



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 07 de janeiro de 2025, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 300901/2025, que tem por objeto a aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis-MA, com este fim para constar, eu Listernandes de Souza Monteiro lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 07 de janeiro de 2025.

Listernandes de Souza Monteiro
Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral
Portaria: 023/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 300901/2025
Fls nº 002
Visto 9

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

- 1.1. Processo Administrativo nº 300901/2025.
- 1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

2. Objeto:

- 2.1. Descrição: Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA.

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2025 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº **300901/2025**, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 07 de janeiro de 2025.

Listernandes de Souza Monteiro
Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral
Portaria: 023/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 30050/12
Fls nº 003
Visto e

PORTARIA Nº 023/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 023/2025

PORTARIA Nº 023/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(DFD) N° 300901/2025

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Thayse Monteiro Reis Carvalho

PORTARIA: 027/2025

E-mail: semusesperantinopolis@gmail.com

1. OBJETO:

Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem por finalidade suprir demanda operacional, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde.

Aquisição de gêneros perecíveis, como frutas, verduras e legumes, visa atender várias necessidades críticas no município de Esperantinópolis - MA:

Alimentação dos Pacientes, manter uma alimentação saudável e balanceada para os pacientes internados no hospital municipal é fundamental para sua recuperação e bem-estar.

Unidades e Postos de Saúde, assegurar que as unidades e postos de saúde tenham os alimentos necessários para proporcionar refeições nutritivas, essenciais para pacientes e funcionários.

Necessidades dos Servidores, durante as tarefas diárias, reuniões e esforços concentrados de trabalho, os servidores também necessitam de uma alimentação adequada para manter a energia e produtividade.

Essa aquisição é indispensável para manter a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população e garantir que todos os envolvidos tenham acesso a uma alimentação adequada

3. QUANTIDADE SER CONTRATADO:

ITEM	COD. CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	464374	ABACAXI , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	500
2	463746	ABOBORA , com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescientes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	500
3	463833	ALFACE LISA , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	MAÇO	400
4	464449	BANANA , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60	KG	450

Thayse



		a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.		
5	463762	BATATA INGLESA , branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	KG	400
6	463768	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	KG	500
7	463784	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	KG	600
8	463773	CENOURA , de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g, embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	KG	300
9	463778	CHUCHU , tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	400
10	464393	LARANJA PERA , tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1000
11	464398	LIMÃO-TAITI , tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	400
12	463795	MACAXEIRA , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	400
13	464405	MAMÃO FORMOSA , fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	550
14	463791	MAXIXE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300
15	464418	MELANCIA , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	500
16	463809	PIMENTÃO VERDE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300
17	463792	QUIABO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	150
18	487414	REPOLHO , tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	250
19	609442	TOMATE , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	600

4. PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/ENTREGA:

- 4.1. Previsão de início de execução/entrega de 10/02/2025 a 31/12/2025 de acordo com as necessidades desta Secretaria requisitante.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Shayfe



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO
Protocolo: 30801/2025
Fls nº 007
Visto e

Esperantinópolis/MA, em 08 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Thayse Monteiro Reis Carvalho

Thayse Monteiro Reis Carvalho
Assessora Técnica de Atenção integral a Saúde
Portaria: 027/2025

Ciente em 08/01/2025.


Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 007/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 30050/2025
Fls nº 008
Visto e

PORTARIA Nº 027/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **THAYSE MONTEIRO REIS CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Atenção Integral à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 027/2025

PORTARIA Nº 027/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear **THAYSE MONTEIRO REIS CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Atenção Integral à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo n° 300901/2025
Fls n° 010
Visto _____

PORTARIA Nº 007/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

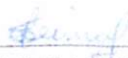
Artigo 1º - Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a lei municipal 608/2020 e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025.


SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 585 de 1 de Janeiro de 2025
DATA: 01/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984011924

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Diego Moura de Moraes

CPF: ***.801.548-**

em 01/01/2025 18:45:45

IP com nº: 192.168.1.126

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2556

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 585/2025 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169 [A99B57AFF20BC646]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETULIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2025.01.01 18:45:50

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- ✦ PORTARIA: N° 001/2025 - CONCEDER O AFASTAMENTO PARA EXERCER MANDATO ELETIVO À PEDIDO DA SERVIDORA, SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
- ✦ PORTARIA: N° 002/2025 - CONCEDER O AFASTAMENTO PARA EXERCER MANDATO ELETIVO À PEDIDO DA SERVIDORA, SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
- ✦ PORTARIA: N° 003/2025 - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À PEDIDO DO SERVIDOR, JOSE DE RIBAMAR LEANDRO DO NASCIMENTO JUNIOR
- ✦ PORTARIA: N° 004/2025 - NOMEAR KELLVANE FERREIRA SOUSA
- ✦ PORTARIA: N° 005/2025 - NOMEAR KLEBER LIMA CARNEIRO
- ✦ PORTARIA: N° 006/2025 - NOMEAR ISA TELMA BERNARDO SILVA
- ✦ PORTARIA: N° 007/2025 - NOMEAR JOELSON RIBEIRO BEZERRA
- ✦ PORTARIA: N° 008/2025 - NOMEAR LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO
- ✦ PORTARIA: N° 009/2025 - NOMEAR MANOEL SILVA DA PAZ
- ✦ PORTARIA: N° 010/2025 - NOMEAR ECIA LIMA CARNEIRO
- ✦ PORTARIA: N° 011/2025 - NOMEAR EVALDO SABINO DO CARMO
- ✦ PORTARIA: N° 012/2025 - NOMEAR JOSE DE RIBAMAR LEANDRO DO NASCIMENTO JUNIOR
- ✦ PORTARIA: N° 013/2025 - NOMEAR JADY MAIUME DOS SANTOS MELO
- ✦ PORTARIA: N° 014/2025 - NOMEAR ANTONIO CLEITON MAGALHAES DA SILVA
- ✦ PORTARIA: N° 015/2025 - NOMEAR MELKSEDEK DE SOUZA COSTA
- ✦ PORTARIA: N° 016/2025 - NOMEAR ROBSON DE SOUSA SANTOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 007/2025

PORTARIA Nº 007/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a lei municipal 608/2020 e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





DESPACHO

A Senhora.

MARILIA SILVA SANTOS

Chefe do Departamento de Compras

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja realizada a pesquisa de preços para aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA, conforme tabela abaixo:

ITEM	COD. CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	464374	ABACAXI , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	500
2	463746	ABOBORA , com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescerentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	500
3	463833	ALFACE LISA , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	MAÇO	400
4	464449	BANANA , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	450
5	463762	BATATA INGLESA , branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	KG	400
6	463768	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	KG	500
7	463784	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	KG	600
8	463773	CENOURA , de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	KG	300
9	463778	CHUCHU , tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	400
10	464393	LARANJA PERA , tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1000
11	464398	LIMÃO-TAITI , tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de	KG	400



		fertilizante.		
12	463795	MACAXEIRA, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	400
13	464405	MAMÃO FORMOSA, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	550
14	463791	MAXIXE, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300
15	464418	MELANCIA, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	500
16	463809	PIMENTÃO VERDE, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300
17	463792	QUIABO, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	150
18	487414	REPOLHO, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	250
19	609442	TOMATE, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	600

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 007/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 30080/1205
Fls nº 016
Visto 2

REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO 30050/2025
Fls nº 017
Visto 9

Ao Sr.

Joelson Ribeiro Bezerra

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Nesta,

Assunto: Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- Ma.

Senhor Secretário,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal nº 01/2019 de 12 de março de 2019, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar a aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Administração Pública. foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

- a) Contratos de outros órgãos
- b) Pesquisa ao Banco de preço
- c) Tabela com os preços médios cotados
- d) Mapas de preços cotados

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de cesta realizadas, que formam a cotação de preços: elaborada com o cálculo da média de contratos de outros órgãos e pesquisa ao banco de preços.

Aparou-se a média dos preços constante da cotação, e encontramos o valor médio que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para este processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 08/01/2025 a 10/01/2025, estando dentro do prazo de validade.

Esperantinópolis- MA, 10 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 30090/1120 25
Fls nº 018
Listo

ANEXO
TABELA DO PREÇO FINAL

ITEM	COD. CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	464374	ABACAXI , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	500	R\$ 6,55	R\$ 3.275,00
2	463746	ABOBORA , com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescendo, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	500	R\$ 5,72	R\$ 2.860,00
3	463833	ALFACE LISA , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	MAÇO	400	R\$ 5,36	R\$ 2.144,00
4	464449	BANANA , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	450	R\$ 8,09	R\$ 3.640,50
5	463762	BATATA INGLESA , branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	KG	400	R\$ 7,81	R\$ 3.124,00
6	463768	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	KG	500	R\$ 8,11	R\$ 4.055,00
7	463784	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	KG	600	R\$ 8,19	R\$ 4.914,00
8	463773	CENOURA , de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	KG	300	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
9	463778	CHUCHU , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	400	R\$ 6,48	R\$ 2.592,00
10	464393	LARANJA PERA , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
11	464398	LIMÃO-TAITI , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos	KG	400	R\$ 5,36	R\$ 2.144,00

CNPJ: 06.376.669/0001-69

RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

ms



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 3009.0/2025
Fls nº 018
Visto 2

		de fertilizante.				
12	463795	MACAXEIRA , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	400	R\$ 5,43	R\$ 2.172,00
13	464405	MAMÃO FORMOSA , fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	550	R\$ 6,45	R\$ 3.547,50
14	463791	MAXIXE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
15	464418	MELANCIA , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	500	R\$ 4,17	R\$ 2.085,00
16	463809	PIMENTÃO VERDE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300	R\$ 8,82	R\$ 2.646,00
17	463792	QUIABO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	150	R\$ 7,14	R\$ 1.071,00
18	487414	REPOLHO , tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	250	R\$ 7,19	R\$ 1.797,50
19	609442	TOMATE , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	600	R\$ 10,80	R\$ 6.480,00

VALOR GERAL: R\$ 59.037,50 (CINQUENTA E NOVE MIL, TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).).

Esperantinópolis- MA, 10 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 025/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 025/2025

PORTARIA Nº 025/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL



Processo n° 30080/2023
Fls n° 022
Visto e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PESQUISA DE PREÇOS

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

ms



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº 30080/120 35
Fls nº 023
Visto

ITENS DA PESQUISA DE PREÇO

ITEM	COD. CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	464374	ABACAXI , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	500
2	463746	ABOBORA , com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescendo, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	500
3	463833	ALFACE LISA , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	MAÇO	400
4	464449	BANANA , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	450
5	463762	BATATA INGLESA , branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	KG	400
6	463768	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	KG	500
7	463784	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	KG	600
8	463773	CENOURA , de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	KG	300
9	463778	CHUCHU , tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	400
10	464393	LARANJA PERA , tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1000
11	464398	LIMÃO-TAITI , tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	400
12	463795	MACAXEIRA , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	400
13	464405	MAMÃO FORMOSA , fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	550
14	463791	MAXIXE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300
15	464418	MELANCIA , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	500
16	463809	PIMENTÃO VERDE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300
17	463792	QUIABO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	150
18	487414	REPOLHO , tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	250
19	609442	TOMATE , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO 3.0080/120 25
Fls nº 024
Visto 0

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

RECEBIDU 3090/2023
Fls nº 025
Visto 2

PESQUISA DE PREÇO ÓRGÃOS: OUTRAS PREFEITURAS NAS PROXIMIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo n° 30090/2025
Fls n° 026
Visto e

ÓRGÃO I:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS
RODRIGUES-MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

PMLR-MA	PROCESSO Nº 300901/2024
Folha nº	027
Proc. Adm. 2805001/2024	
Rubrica:	

CONTRATO Nº 08/PE/009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2805001/2024

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES-MA, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES E A
EMPRESA MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**, situada na Rua Oito de Maio, s/nº, Centro, CEP 65.712-000, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.541/0001-33, por meio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Oito de Maio, s/nº, Centro, CEP 65.712-000, Lago dos Rodrigues - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria do Socorro Ribeiro da Silva Frota, nomeada pela Portaria nº 03/2021 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Lago dos Rodrigues/MA, de 04 de janeiro de 2021, portadora da Matrícula Funcional nº 1070-1, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.033.067/0001-93, sediada na Rua Hosano Gomes Ferreira, Nº 749, Centro, Lago do Junco - MA, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Esdras Fontinele Ambrósio, Empresário, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo citado acima e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de frutas e verduras, de interesse desta Administração Pública, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
1	Abacate especificação: o fruto deve estar com casca de coloração verde-oliva e brilhante, de tamanho médio e grande, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	250	Quilo	8,05	2.012,50
2	Abacaxi especificação: de primeira qualidade, tamanho médio ou grande, sem rachaduras, consistência firme, livre de fungos, sujidades e corpos estranhos; próprio para o consumo.	375	Unidade	4,90	1.837,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Processo nº 30050105

PMLR-MA	Fls. nº 028
Folha nº	Visto
Proc. Adm. 2805001/2024	
Rubrica:	

3	Acelga especificação: talos largos e folhas verdes mais claro apresentando talos longos e firmes e folhas baças ou brilhantes, com coloração verde.	250	Unidade	7,40	1.850,00
4	Batata inglesa especificação: verdura de primeira qualidade, tamanho médio e grande, casca lisa, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem indício de germinação; embaladas em sacos plásticos de 01 kg.	750	Quilo	7,65	5.737,50
5	Beterraba especificação: tamanho médio, firmes, não murchas, cor vermelho intenso, sem rachaduras e sem sinais de brotação.	500	Quilo	7,50	3.750,00
6	Cebola tamanho médio.	750	Quilo	6,65	4.987,50
7	Cenoura especificação: características gerais: de primeira qualidade - quando constituída por espécimes vegetais genuínos de primeira qualidade, compactos e firmes. Devem proceder de espécimes vegetais genuínos e são; e satisfazer as seguintes condições mínimas: serem suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; não estarem danificados por quaisquer lesões físicas e/ou mecânicas que afetem a sua aparência; estarem livres de enfermidades; estarem livres da maior parte possível de terra aderente a casca; estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; não apresentarem rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa.	800	Quilo	7,35	5.880,00
8	Chuchu especificação: tamanho médio, casca verde clara, poucos espinhos, sem machucados e sem mofo.	500	Quilo	6,00	3.000,00
9	Couve especificação: maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amareladas e apodrecidas	400	Molhos	4,80	1.920,00
10	Maçã vermelha de 1ª classe especificação: tamanho médio, grau médio de amadurecimento, cor viva, firme, casca lisa, sem depressões ou machucados	500	QUILO	10,00	5.000,00
11	Melancia especificação: de primeira qualidade, tamanho médio ou grande, casca lisa, sem rachaduras, livre de fungos, sujidades ou outros corpos estranhos, própria para o consumo.	500	Quilo	5,15	2.575,00
12	Melão especificação: de primeira qualidade, tamanho médio e grande, casca lisa, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	375	Quilo	4,90	1.837,50
13	Mexerica ponkam especificação: fruta fresca, com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho médio, cor amarela alaranjada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido; isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	875	Unidade	1,38	1.207,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

RUBRICA 30090/2024
PMLR-MA Fls nº 029
Folha nº Visto
Proc. Adm. 2805001/2024
Rubrica:

14	Pêra especificação: de primeira qualidade, tamanho médio e grande, casca lisa e sem rachaduras, consistência firme, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos; próprio para o consumo.	250	Quilo	13,25	3.312,50
15	Pimentão especificação: de primeira qualidade, tamanho grande, aspecto liso e sem rachaduras, livre de sujidades, próprio para o consumo.	375	Unidade	1,20	450,00
16	Repolho verde especificação: tamanho médio, coloração verde claro e escuro; fresco, folhas íntegras e presas, sem partes apodrecidas.	400	Quilo	6,40	2.560,00
17	Tomate especificação: de primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme; livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes.	1250	Quilo	7,60	9.500,00
18	Uva especificação: de primeira qualidade, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas, larvas, material terroso e sujidades; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; de colheita recente, livre de resíduos e fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânico e/ou agroecológicos.	400	Quilo	10,95	4.380,00
Valor Total R\$					61.797,50

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

Processo n°	300801/2024
Fls n°	030
PMLR-MAVisto	12 e
Folha n°	
Proc. Adm.	2805001/2024
Rubrica:	

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 61.797,50 (Sessenta e um mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Banco: Brasil

Agência: 1087-1

Conta Corrente: 40.817-4

Titular: MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Processo nº 30080/2023	
PMLR-MA	Fls nº 031
Folha nº	Visto
Proc. Adm. 2805001/2024	
Rubrica:	

- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar a Procuradoria do Município de Lago dos Rodrigues-MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Processo n	30090/2025
Fls. nº	032
PMLR-MA	Visto
Folha nº	
Proc. Adm.	2805001/2024
Rubrica:	

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.378, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Processo 0080/2025	
PMLR-MA	Fls. nº 033
Folha nº	Visto
Proc. Adm. 280500/2024	
Rubrica:	

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Processo nº 300901/2025	
PMLR-MA	Fls. nº 034
Folha nº	Visto
Proc. Adm. 2805001/2024	
Rubrica:	

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10% (dez por cento) do valor do Contrato.
- (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 1% (um por cento) do valor do Contrato.
- (4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% (um por cento) do valor do Contrato.
- (5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% (um por cento) do valor do Contrato.
- (6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% (um por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

[Handwritten signature and initials]
ms



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Processo nº 30080/12037	
PMLR-MA	Fis. nº 035
Folha nº	Visto e
Proc. Adm. 2805001/2024	
Rubrica:	

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

PMLR-MA	Protocolo nº 30090/2023
Folha nº	Fls nº 036
Proc. Adm. 2803001/2024	Visto
Rubrica:	

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.6.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.1.3. Indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues-MA, classificada conforme abaixo especificado:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Processo nº 300901/2023
PMLR-MA Fls nº 032
Folha nº 26
Proc. Adm. 2815001/2024
Rubrica:

Órgão	02 – Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	23.01 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.361.0215.2.123 – Manutenção e Func. do Programa Salário Educação.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO:	15500000000 – Transferência do Salário – Educação.
Valor reforçado mediante abertura de crédito SUPLEMENTAR.	
R\$ 61.797,50	

I. Nota de Empenho: 24/2024.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento em sítio eletrônico oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

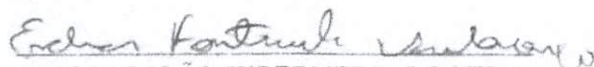
Processo nº 30080/12025
Fls nº 038
Visto
PMI.R-MA
Folha nº
Proc. Adm. 2805001/2024
Rubrica:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

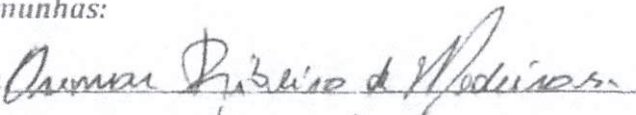
17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Lago da Pedra-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

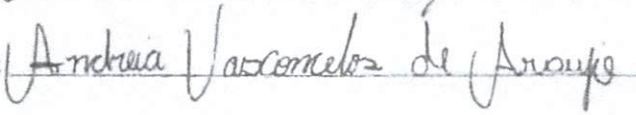
Lago dos Rodrigues (MA), 30 de outubro de 2024.


Maria do Socorro Ribeiro da Silva Frota
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 03/2021
Contratante


MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ nº 30.033.067/0001-93
Sr. Esdras Fontinele Ambrósio
Contratada

Testemunhas:

Nome:  CPF nº 467.788.143-53

Nome:  CPF nº 008.317.893-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO n° 3008011203
Fls n° 039
Visto 2

TABELA DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO 1130080/12025
Fls nº 040
Visto e

TABELA DE PREÇO

ÓRGÃO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA

ITEM	COD. CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
1	464374	ABACAXI , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
2	463746	ABOBORA , com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescendo, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	500	-	-
3	463833	ALFACE LISA , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	MAÇO	400	-	-
4	464449	BANANA , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	450	-	-
5	463762	BATATA INGLESA , branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	KG	400	R\$ 7,65	R\$ 3.060,00
6	463768	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	KG	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
7	463784	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	KG	600	R\$ 6,65	R\$ 3.990,00
8	463773	CENOURA , de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	KG	300	R\$ 7,35	R\$ 2.205,00
9	463778	CHUCHU , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
10	464393	LARANJA PERA , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1000	-	-
11	464398	LIMÃO-TAITI , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou	KG	400	-	-

CNPJ: 06.376.669/0001-69

RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

ms



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 30090/2025
Fls nº 042
Visto e

		defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.				
12	463795	MACAXEIRA , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	400	-	-
13	464405	MAMÃO FORMOSA , fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	550	-	-
14	463791	MAXIXE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300	-	-
15	464418	MELANCIA , tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	500	R\$ 5,15	R\$ 2.575,00
16	463809	PIMENTÃO VERDE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300	-	-
17	463792	QUIABO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	150	-	-
18	487414	REPOLHO , tamanho médio, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	250	R\$ 6,40	R\$ 1.600,00
19	609442	TOMATE , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	600	R\$ 7,60	R\$ 4.560,00

VALOR GERAL: R\$ 26.590,00 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 30080/120 25
Fls nº 042
Visto 2

ÓRGÃO II: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 013
Nº PROC. 010401/2024
Rubrica



Processo Administrativo nº 010401/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 07/04/2024
ABERTURA: 10:00 HORAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 017.001/2024

CONTRATO Nº 017.001/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS
PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A
EMPRESA VB DISTRIBUIDORA - ATACADISTA
E VAREJISTA LTDA, CNPJ Nº 26.580.989/0001-
43, PARA O FUTURO E EVENTUAL
FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS
DIVERSAS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, com sede à Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000 – São João Dos Patos – MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 10.547.447/0001-39, através do Secretário Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa VB DISTRIBUIDORA - ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 26.580.989/0001-43, Rua do Progresso nº 195, Bairro: Centro, Paraibano – MA CEP: 65.670-000 neste ato representa pela Sra. Antônia Sampaio De Almeida, RG nº 033195182007-4 SSP-MA, CPF nº 041.433.593-75, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 010401/2024, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 017.001/2024, regido pela Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021; Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato o futuro e eventual fornecimento de frutas e verduras diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 e Ata de Registro de Preços nº 034/2024, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2 O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

ms



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

Processo 011/2008/11203
FOLHA Nº 635
Nº PROC. 010401/2009
Rubrica
unicef

2.1 O valor do presente contrato é de R\$ 324.395,40 Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

ITEM	DESCRIÇÃO	Fabricante/Marca	Unid.	Quant.	Valor Uni.	Valor Total
0001	Acelga verde in natura, comum, sem manchas e sem danos às folhas	IN NATURA	Maços	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
0002	Alface lisa.	IN NATURA	Maços	500	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
0003	Alho, condimento apresentação natural, aspecto físico em cabeça tipo branco	IN NATURA	Quilogramas	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
0004	Banana in natura, espécie prata	IN NATURA	Duzia	875	R\$ 7,00	R\$ 6.125,00
0005	Batata doce de primeira qualidade	IN NATURA	Quilogramas	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
0006	Batata inglesa	IN NATURA	Quilogramas	1450	R\$ 9,00	R\$ 13.050,00
0007	Beterraba	IN NATURA	Quilogramas	1125	R\$ 10,00	R\$ 11.250,00
0008	Cebola de cabeça graúda, de 1ª qualidade	IN NATURA	Quilogramas	1125	R\$ 9,50	R\$ 10.687,50
0009	Cenoura	IN NATURA	Quilogramas	1850	R\$ 9,50	R\$ 17.575,00
0010	Cheiro verde in natura composto de coentro e cebolinha	IN NATURA	Maços	4750	R\$ 3,60	R\$ 17.100,00
0011	Chuchu de 1ª qualidade	IN NATURA	Quilogramas	775	R\$ 5,70	R\$ 4.417,50
0012	Laranja in natura espécie pera	IN NATURA	Quilogramas	850	R\$ 6,40	R\$ 5.440,00
0013	Limão galego de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, não apresentando amassados, mofo, bolor e aspectos de deteriorização	IN NATURA	Quilogramas	250	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00
0014	Maçã fuji de 1ª	IN	Quilogramas	1337	R\$ 10,50	R\$ 14.038,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

PROCESSO Nº 30050/12021
FOLHA Nº 636
Nº PROC. 0104017/2022
Rubrica
unicef

	qualidade	NATURA				
0015	Mamão-formosa, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, pesando de 1,5 a 2 kg, não apresentando mofo, bolor, amassados e aspectos de deteriorização.	IN NATURA	Quilogramas	600	R\$ 7,30	R\$ 4.380,00
0016	Melancia redonda, graúda -de primeira	IN NATURA	Quilogramas	1425	R\$ 4,70	R\$ 6.697,50
0017	Melão in natura espécie amarelo	IN NATURA	Quilogramas	492	R\$ 7,70	R\$ 3.788,40
0018	Pera willians - características: pera willians	IN NATURA	Quilogramas	3000	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00
0019	Pimentão verde	IN NATURA	Quilogramas	625	R\$ 10,20	R\$ 6.375,00
0020	Repolho verde ou roxo	IN NATURA	Quilogramas	625	R\$ 7,20	R\$ 4.500,00
0021	Salsa	IN NATURA	Maços	250	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00
0022	Tangerina ponkan	IN NATURA	Quilogramas	1600	R\$ 7,30	R\$ 11.680,00
0023	Tomate grupo oblongo ou redondo	IN NATURA	Quilogramas	2400	R\$ 15,00	R\$ 36.000,00
0024	Uva rubi - características: uva rubi, nacional, de primeira	IN NATURA	Quilogramas	1000	R\$ 10,30	R\$ 10.300,00
0025	PEPINO	IN NATURA	Quilogramas	225	R\$ 9,80	R\$ 2.205,00
0026	ABOBORA	IN NATURA	Quilogramas	700	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
0027	COUVE Especificação: Hortaliça fresca, com folhas integras e de primeira qualidade	IN NATURA	Maços	590	R\$ 5,50	R\$ 3.245,00
0028	ABACATE Especificação: Tamanho regular e grande, de 1ª qualidade, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do	IN NATURA	Quilogramas	775	R\$ 7,30	R\$ 5.657,50

178



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

Processo nº 3089/2023
Folha Nº 639
Nº PROC. 010401/2023
Rubrica



	manuseio e transporte.					
0029	ABACAXI Especificação: De 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	Quilogramas	805	R\$ 6,70	R\$ 5.393,50
0030	KIWI Especificação: De 1ª qualidade, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	IN NATURA	Quilogramas	560	R\$ 24,50	R\$ 13.720,00
0031	MORANGO Especificação: De boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades e sem danos físicos.	IN NATURA	Quilogramas	400	R\$ 20,80	R\$ 8.320,00
0032	Polpa de fruta, sabores: maracujá, cajá, acerola, goiaba e abacaxi, com cor, sabor e textura das frutas pct de 1kg	IN NATURA	Quilogramas	2000	R\$ 22,40	R\$ 44.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 324.395,40

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

118



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

PROCESSO Nº 300801/2023
Fls. nº 047
FOLHA Nº 1628
Nº PROC. 0109101/2024
Rubrica



- 3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 3.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 3.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 3.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 3.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 3.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 3.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 3.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

ms



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

Processo nº 20801/2023
Fls. 689 048
FOLHA Nº 010401/9294
Nº PROC. 010401/9294
Rúbrica



3.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações do Contratante:

4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

4.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

4.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

4.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

4.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

4.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

4.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

4.10. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

4.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

4.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por

ms



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

RUBRICADA 30000/1203
FIS Nº 640
FOLHA Nº 040
Nº PROC. 01040/2024
Rubrica
unicef

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

6.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

7.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 0216 FUNDO DE SAÚDE
UNIDADE: FUNDO DE SAÚDE
10.301.0003.2066-0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3 3 90 30 00 – MATERIAL DE CONSUMO

7.2 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do

ms



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	641
Nº PROC.	010401/2023
Rubrica	



- contrato; f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

8.3. Moratória de 20% (vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o

m8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 649
Nº PROC. 010401/2024

PROCESSO Nº 30080/2024
unicef
nº 051

contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

ms



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 643
Nº PROC. 010401/2004
Rubrica



PROCESSO Nº 052
unifonista

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

10.1 A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

11.1 Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na sede do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.

11.2 Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, podendo ser diário, semana ou ou quinzenal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e sua demanda.

11.3 O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (tres) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

11.4 Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

11.4 No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

11.5 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

11.6 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

11.7 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	644
Nº PROC.	010901/2024
PROCESSO Nº	0333
Rubrica	
Assinatura	
Unicef	

11.8 Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebido do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

11.9 Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

11.10 A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021. 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a

ms



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 645
Nº PROC. 010401/2024
Rubrica



unicef

readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCAL DE CONTRATO

14.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

ms



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 646
Nº PROC. 010401/2024
300801/2025
RUBRICA 055
unicef

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUBCONTRACÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA HABILITAÇÃO

17.1 A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

18.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA VIGESIMA - DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 647
Nº PROC. 010401/2024
Rubrica S



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

21.1 O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, aberto através do Processo Administrativo nº 010401/2024 e à proposta vencedora.

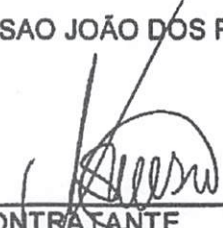
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

22.1 A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1 Fica eleito o foro da Cidade de SÃO JOÃO DOS PATOS – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

SÃO JOÃO DOS PATOS(MA), 22 de maio de 2024.



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde

A. SAMPAIO DE
ALMEIDA:2658098900
0143

Assinado de forma digital por A.
SAMPAIO DE
ALMEIDA:26580989000143
Dados: 2024.05.22 11:06:26 -03'00'

CONTRATADA
VB DISTRIBUIDORA - ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ Nº 26.580.989/0001-43
Representante Legal: Antônia Sampaio De Almeida
CPF nº 041.433.593-75





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 648
Nº PROC. 010401/2014
PROCURADOR 300801/2015
Rubrica 087
unicef

TESTEMUNHAS:

José Almeida N. Silva
CPF: 602.204.543-06

Carliane machado
CPF: 601.711.333-07

[Handwritten signature]

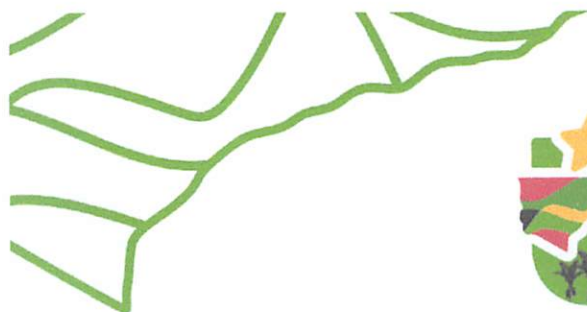


PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 30090/2023
Fls nº 058
Visto

TABELA DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DOS PATOS-MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 300.901/2025
Fls nº 058
Visto

TABELA DE PREÇO

ÓRGÃO II: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

ITEM	COD. CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
1	464374	ABACAXI , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	500	-	-
2	463746	ABOBORA , com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescer, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
3	463833	ALFACE LISA , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	MAÇO	400	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
4	464449	BANANA , de 1ª qualidade, gráudas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	450	R\$ 7,00	R\$ 3.150,00
5	463762	BATATA INGLESA , branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	KG	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
6	463768	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	KG	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
7	463784	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	KG	600	R\$ 9,50	R\$ 5.700,00
8	463773	CENOURA , de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	KG	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
9	463778	CHUCHU , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	400	R\$ 5,70	R\$ 2.280,00
10	464393	LARANJA PERA , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1000	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
11	464398	LIMÃO-TAITI , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos	KG	400	-	-

CNPJ: 06.376.669/0001-69

RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 30080/12025
Fls nº 060
Visto e

		de fertilizante.				
12	463795	MACAXEIRA , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	400	-	-
13	464405	MAMÃO FORMOSA , fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	550	R\$ 7,30	R\$ 4.015,00
14	463791	MAXIXE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300	-	-
15	464418	MELANCIA , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
16	463809	PIMENTÃO VERDE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
17	463792	QUIABO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	150	-	-
18	487414	REPOLHO , tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	250	R\$ 7,20	R\$ 1.800,00
19	609442	TOMATE , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00

VALOR GERAL: R\$ 54.685,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

MAPA DE PREÇOS

FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS

CNPJ: 06.376.669/0001-69

RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Processo nº 30450/2005
Fls nº 061
Visto _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

MAPA DE PREÇOS

FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS

ÓRGÃO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA

ÓRGÃO II: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

ITEM	COD. CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	ÓRGÃO I	ÓRGÃO II	V.MÉDIO UNITÁRIO
1	464374	ABACAXI, tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	500	R\$ 4,90	-	R\$ 4,90
2	463746	ABOBORA, com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem fermentos ou defeitos, turgescendo, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	500	-	R\$ 6,00	R\$ 6,00
3	463833	ALFACE LISA, com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	MAÇO	400	-	R\$ 6,20	R\$ 6,20
4	464449	BANANA, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	450	-	R\$ 7,00	R\$ 7,00
5	463762	BATATA INGLESA, branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	KG	400	R\$ 7,65	R\$ 9,00	R\$ 8,33
6	463768	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	KG	500	R\$ 7,50	R\$ 10,00	R\$ 8,75
7	463784	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	KG	600	R\$ 6,65	R\$ 9,50	R\$ 8,08
8	463773	CENOURA, de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	KG	300	R\$ 7,35	R\$ 9,50	R\$ 8,43

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Fls nº 062
Visto 9
30/05/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

9	463778	CHUCHU , tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	400	R\$ 6,00	R\$ 5,70	R\$ 5,85
10	464393	LARANJA PERA , tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1000	-	R\$ 6,40	R\$ 6,40
11	464398	LIMÃO-TAITI , tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	400	-	-	-
12	463795	MACAXEIRA , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	400	-	-	-
13	464405	MAMÃO FORMOSA , fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	550	-	R\$ 7,30	R\$ 7,30
14	463791	MAXIXE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300	-	-	-
15	464418	MELANCIA , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	500	R\$ 5,15	R\$ 4,70	R\$ 4,93
16	463809	PIMENTÃO VERDE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300	-	R\$ 10,20	R\$ 10,20
17	463792	QUIABO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	150	-	-	-
18	487414	REPOLHO , tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	250	R\$ 6,40	R\$ 7,20	R\$ 6,80
19	609442	TOMATE , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	600	R\$ 7,60	R\$ 15,00	R\$ 11,30

CNPJ: 06.376.669/0001-69

RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Matrícula 300.891.003
Fls nº 063
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

PROCESSO Nº 300501/2025
Fls nº 064
Visto _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 2009/1203
Fls nº 065
Visto 2

TABELA DE PREÇO

FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 30080/12023
Fls nº 066
Visto

TABELA DE PREÇO
FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS

ITEM	COD. CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
1	464374	ABACAXI , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	500	4,90	R\$ 2.450,00
2	463746	ABOBORA , com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescendo, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
3	463833	ALFACE LISA , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	MAÇO	400	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
4	464449	BANANA , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	450	R\$ 7,00	R\$ 3.150,00
5	463762	BATATA INGLESA , branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	KG	400	R\$ 8,33	R\$ 3.332,00
6	463768	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	KG	500	R\$ 8,75	R\$ 4.375,00
7	463784	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	KG	600	R\$ 8,08	R\$ 4.848,00
8	463773	CENOURA , de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	KG	300	R\$ 8,43	R\$ 2.529,00
9	463778	CHUCHU , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	400	R\$ 5,85	R\$ 2.340,00
10	464393	LARANJA PERA , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1000	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
11	464398	LIMÃO-TAITI , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	400	-	-
12	463795	MACAXEIRA , fresca, minimamente	KG	400	-	-

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

ms



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº 30080/2025
Fls nº 062
Visto

		processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.				
13	464405	MAMÃO FORMOSA , fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	550	R\$ 7,30	R\$ 4.015,00
14	463791	MAXIXE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300	-	-
15	464418	MELANCIA , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	500	R\$ 4,93	R\$ 2.465,00
16	463809	PIMENTÃO VERDE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
17	463792	QUIABO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	150	-	-
18	487414	REPOLHO , tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	250	R\$ 6,80	R\$ 1.700,00
19	609442	TOMATE , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	600	R\$ 11,30	R\$ 6.780,00

VALOR TOTAL: R\$ 52.924,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo n° 302801703
Fls n° 068
Visto e

PESQUISA DE PREÇO

FONTE: BANCO DE PREÇOS





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ: 06.376.669/0001-69
Responsável: Marília Silva Santos
Matrícula: 425/2021
Telefone: (99) 98415-9326
Departamento: Chefe do Departamento de Compras



Relatório de Cotação: FRUTAS E VERDURAS

Pesquisa realizada entre 09/01/2025 08:57:49 e 09/01/2025 10:57:16

Relatório gerado no dia 09/01/2025 10:58:12 (IP: 167.249.147.41)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Metodo matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ABACAXI, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	RS 8,20 (un)	-	RS 8,20	6,3%	RS 8,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Paraíba			NºPregão:900072024 UASG:153065	04/09/2024	RS 7,85
2	COMANDO DO EXERCITO 23 BATALHAO DE CACADORES/MEX - CE			Dispensa de Licitação Nº 90053/2024 UASG: 160044	26/06/2024	RS 8,50
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO			NºPregão:900102024 UASG:155912	14/06/2024	RS 8,25
Valor Unitário						RS 8,20

Mediana dos Preços Obtidos: RS 8,25

Média dos Preços Obtidos: RS 8,20

Item 2: ABOBORA, com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescents, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou cor pos estranhos aderentes a superfície externa.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 23	1	RS 5,43 (un)	-	RS 5,43	4,2%	RS 5,43
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



Handwritten signature

1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia	Dispensa de Licitação Nº 90049/2024 UASG: 160016			
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA	NºPregão:900202024 UASG:983555	25/09/2024	RS 5,30	
3	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR	NºPregão:900022024 UASG:194009	12/09/2024	RS 6,00	
Valor Unitário				RS 5,43	
Mediana dos Preços Obtidos: RS 5,30				Média dos Preços Obtidos: RS 5,43	

Item 3: ALFACE LISA, com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	1	RS 4,51 (un)	-	RS 4,51	3,5%	RS 4,51
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando 3ª Brigada de Infantaria Motorizada 23ª Companhia de Engenharia de Combate			NºPregão:900052024 UASG:160101	02/07/2024	RS 4,44
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO			NºPregão:900082024 UASG:927969	03/05/2024	RS 4,59
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN			NºPregão:900052024 UASG:981661	12/04/2024	RS 4,50
Valor Unitário						RS 4,51
Mediana dos Preços Obtidos: RS 4,50				Média dos Preços Obtidos: RS 4,51		

Item 4: BANANA, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 27	1	RS 9,18 (un)	-	RS 9,18	7,1%	RS 9,18
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE SAO MANUEL			NºPregão:901912024 UASG:987103	13/11/2024	RS 9,15
2	PREF.MUN.DE SAO MANUEL			NºPregão:901912024 UASG:987103	13/11/2024	RS 9,30
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT.ASP.JOAOQUIM FONSECA LOPES - PARELHE			NºPregão:900332024 UASG:380210	24/10/2024	RS 9,08
Valor Unitário						RS 9,18
Mediana dos Preços Obtidos: RS 9,15				Média dos Preços Obtidos: RS 9,18		

Item 5: BATATA INGLESA, branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	1	RS 7,29 (un)	-	RS 7,29	5,6%	RS 7,29



ms

PROCESSO Nº 30080/12024
Fls nº 071
Visto e Preço

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ACE-COLEGIO ESTADUAL DOM ALANO MARIE DU NODAY	NºPregão:900012024 UASG:928809	31/10/2024	RS 7,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande	NºPregão:900232024 UASG:785810	31/10/2024	RS 7,36
3	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:905572024 UASG:943001	20/09/2024	RS 7,50
Valor Unitário				RS 7,29
Mediana dos Preços Obtidos: RS 7,36				Média dos Preços Obtidos: RS 7,29

Item 6: BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 21	1	RS 7,46 (un)	-	RS 7,46	5,8%	RS 7,46
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:904422024 UASG:925373			21/11/2024	RS 7,38
2	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	NºPregão:906032024 UASG:453079			06/08/2024	RS 7,80
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	NºPregão:900212024 UASG:989677			01/08/2024	RS 7,19
Valor Unitário						RS 7,46
Mediana dos Preços Obtidos: RS 7,38				Média dos Preços Obtidos: RS 7,46		

Item 7: CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	1	RS 8,29 (un)	-	RS 8,29	6,4%	R\$ 8,29
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:904422024 UASG:925373			21/11/2024	RS 8,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande	NºPregão:900102024 UASG:785810			20/09/2024	RS 8,28
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/NOVA IGUAÇU/RJ	NºPregão:900042024 UASG:931295			23/08/2024	RS 8,58
Valor Unitário						RS 8,29
Mediana dos Preços Obtidos: RS 8,28				Média dos Preços Obtidos: RS 8,29		

Item 8: CENOURA, de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	1	RS 7,17 (un)	-	RS 7,17	5,5%	RS 7,17
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		



ms

- 1 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI | COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS
- 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS
- 3 serviço social do comercio - departamento regional do estado do pará

NºPregão:900032024
UASG:194033

17/10/2024
Fls nº

Processo 013 0001/2023
Visto 072

NºPregão:900052024
UASG:989311

29/08/2024
RS 7,50

NºPregão:900332024
UASG:926654

07/08/2024
RS 7,00

RS 7,17

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: RS 7,00

Média dos Preços Obtidos: RS 7,17

Item 9: CHUCHU, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	RS 7,10 (un)	-	RS 7,10	5,5%	RS 7,10
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio de Recife			Dispensa de Licitação Nº 90062/2024 UASG: 120632	18/11/2024	RS 7,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO			NºPregão:900152024 UASG:981547	07/06/2024	RS 7,10
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS/BA			NºPregão:900092024 UASG:983389	24/05/2024	RS 7,21
Valor Unitário						RS 7,10

Mediana dos Preços Obtidos: RS 7,10

Média dos Preços Obtidos: RS 7,10

Item 10: LARANJA PERA, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	1	RS 5,57 (un)	-	RS 5,57	4,3%	RS 5,57
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva			NºPregão:900012024 UASG:160349	08/03/2024	RS 5,91
2	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC			NºPregão:5452023 UASG:927996	07/03/2024	RS 5,80
3	ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO A.E.E.M.NEY BRAGA DE BURITI DO T			Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 UASG: 929359	01/02/2024	RS 5,00
Valor Unitário						RS 5,57

Mediana dos Preços Obtidos: RS 5,80

Média dos Preços Obtidos: RS 5,57

Item 11: LIMÃO-TAITI, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	1	RS 5,36 (un)	-	RS 5,36	4,1%	RS 5,36



ms

Protocolo 3009011205
Fls nº 073
Visto

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Fls nº	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA JAVARI	NºPregão:900082024 UASG:257026	26/11/2024	RS 5,40	
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. DE LIMEIRA	NºPregão:900282024 UASG:380271	26/11/2024	RS 5,53	
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande	NºPregão:900222024 UASG:785810	31/10/2024	RS 5,15	
Valor Unitário					RS 5,36
Mediana dos Preços Obtidos: RS 5,40					Média dos Preços Obtidos: RS 5,36

Item 12: MACAXEIRA, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	1	RS 5,43 (un)	-	RS 5,43	4,2%	R\$ 5,43
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA	NºPregão:900172024 UASG:983371	22/10/2024	RS 5,00		
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE	NºPregão:900062024 UASG:982603	22/10/2024	RS 5,66		
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO	NºPregão:900252024 UASG:982853	15/10/2024	RS 5,63		
Valor Unitário					R\$ 5,43	
Mediana dos Preços Obtidos: RS 5,63					Média dos Preços Obtidos: RS 5,43	

Item 13: MAMÃO FORMOSA, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	RS 5,59 (un)	-	RS 5,59	4,3%	R\$ 5,59
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Caicó	NºPregão:900052024 UASG:158370	19/11/2024	RS 5,54		
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA	NºPregão:900202024 UASG:983555	25/09/2024	RS 5,36		
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÛBAS/BA	NºPregão:900072024 UASG:983389	14/05/2024	RS 5,86		
Valor Unitário					R\$ 5,59	
Mediana dos Preços Obtidos: RS 5,54					Média dos Preços Obtidos: RS 5,59	

Item 14: MAXIXE, tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	RS 7,20 (un)	-	RS 7,20	5,6%	R\$ 7,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		



[Handwritten signature]

Processo 0300801235
Fls nº 034
13/06/2024 R\$ 7,05
Visto 9

1	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÃ	Dispensa de Licitação Nº 90011/2024 UASG: 158146		
2	COMANDO DO EXERCITO COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Dispensa de Licitação Nº 90004/2024 UASG: 160084	21/05/2024	RS 7,53
3	COMANDO DA AERONAUTICA MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA	Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 UASG: 120013	19/03/2024	RS 7,01
Valor Unitário				RS 7,20
Mediana dos Preços Obtidos: RS 7,05				Média dos Preços Obtidos: RS 7,20

Item 15: MELANCIA, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	1	RS 3,41 (un)	-	RS 3,41	2,6%	RS 3,41
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Sobral			NºPregão:900092024 UASG:158317	25/11/2024	RS 3,60
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Caicó			NºPregão:900052024 UASG:158370	19/11/2024	RS 3,22
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ªBrigada de Infantaria Motorizada 59ªBatalhão de Infantaria Motorizado			NºPregão:900142024 UASG:160004	04/10/2024	RS 3,40
Valor Unitário						RS 3,41
Mediana dos Preços Obtidos: RS 3,40						Média dos Preços Obtidos: RS 3,41

Item 16: PIMENTÃO VERDE, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	RS 7,44 (un)	-	RS 7,44	5,7%	RS 7,44
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Sobral			NºPregão:900092024 UASG:158317	25/11/2024	RS 7,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio de Recife			Dispensa de Licitação Nº 90062/2024 UASG: 120632	18/11/2024	RS 7,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO			NºPregão:900252024 UASG:982853	15/10/2024	RS 7,33
Valor Unitário						RS 7,44
Mediana dos Preços Obtidos: RS 7,50						Média dos Preços Obtidos: RS 7,44



ms

RECIBO N° 3008012025
Fls n° 075
Visto

Item 17: QUIABO, tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	1	RS 7,14 (un)	-	RS 7,14	5,5%	RS 7,14

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	NºPregão:900122024 UASG:158149	25/09/2024	RS 7,19
2	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS	NºPregão:900492024 UASG:926703	24/07/2024	RS 7,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	NºPregão:900072024 UASG:160342	15/05/2024	RS 7,24

Valor Unitário

RS 7,14

Mediana dos Preços Obtidos: RS 7,19

Média dos Preços Obtidos: RS 7,14

Item 18: REPOLHO, tamanho médio, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	RS 7,58 (un)	-	RS 7,58	5,8%	RS 7,58

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA	NºPregão:900192024 UASG:980188	23/08/2024	RS 7,76
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA	NºPregão:900162024 UASG:983973	15/05/2024	RS 7,80
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO	NºPregão:900042024 UASG:983049	05/04/2024	RS 7,19

Valor Unitário

RS 7,58

Mediana dos Preços Obtidos: RS 7,76

Média dos Preços Obtidos: RS 7,58

Item 19: TOMATE, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	RS 10,30 (un)	-	RS 10,30	7,9%	RS 10,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO	00394452000103-1-001178/2024	27/02/2024	RS 10,90
2	COMANDO DO EXERCITO	00394452000103-1-000824/2024	20/02/2024	RS 10,00
3	COMANDO DO EXERCITO	00394452000103-1-000824/2024	20/02/2024	RS 10,00

Valor Unitário

RS 10,30

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Média dos Preços Obtidos: RS 10,30



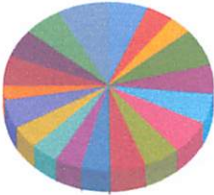
m8

Processo nº 30050/2023
Fls. nº 026
R\$ 129,65
Visto

Valor Global:

Valor do item em relação ao total

- 1) ABACAXI, t...
- 2) ABOBORA, co...
- 3) ALFACE LISA,...
- 4) BANANA, de 1ª...
- 5) BATATA INGLE...
- 6) BETERRABA ...
- 7) CEBOLA branc...



1/3



Detalhamento dos Itens

Item 1: ABACAXI, tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.

Preço Estimado: R\$ 8,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ABACAXI, tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Paraíba

Data: 04/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUT E OVOS, mediante Sistema Registro de Preços - SRP, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900072024 / UASG:153065

Lote/Item: /1

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola , Apresentação: Natural

Ata: N/A

CatMat: 464374 - Fruta - Tipo: Abacaxi Pérola | Apresentação: Natural

Homologação: 27/09/2024 14:26

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 454

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.095.551/0001-47	C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	R\$ 6,00
VENCEDOR		

Marcas: CEASA-RECIFE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA-RECIFE
Descrição: Descrição não informada

Estado: PE Cidade: Amaraji Endereço: RUA DAS FLORES, S/N

Telefone: (81) 9979-5514

35.520.026/0001-45	ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495	R\$ 7,85
--------------------	---------------------------------------	----------

Marcas: Empasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Empasa
Descrição: Descrição não informada

Estado: PB Cidade: Campina Grande Endereço: RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 410

Telefone: (83) 9125-3306 Email: aslgestaocomercial@gmail.com



Handwritten signature.

PROCESSO N° 300801/2025
Fls n° 077
Valor da Proposta Final
Visto R\$ 7,99

CNPJ Razão Social do Fornecedor
06.043.786/0001-00 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

Marca: Fruta Tipo: Abacaxi Pérola , Apresentação: Natural
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fruta Tipo: Abacaxi Pérola , Apresentação: Natural
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Luziânia QUADRA 32, S/N (61) 3620-0800 distribuidora.rnl@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 8,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
23 BATALHAO DE CACADORES/MEX - CE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Quantitativo de Rancho) para atender a demanda do Setor de Aproveitamento do 23º Batalhão de Caçadores.

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 464374 - Fruta - Tipo: Abacaxi Pérola | Apresentação: Natural

Data: 26/06/2024 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90053/2024 / UASG: 160044

Lote/Item: /4

Ata: N/A

Homologação: 26/06/2024 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 160

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
08.769.912/0001-34 COOPERATIVA DE PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO
VENCEDOR COMBUSTIVEL DO ESTADO DO CEARA

Valor da Proposta Final

R\$ 8,50

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
CE Fortaleza TV MAJOR LADISLAU LOURENCO (JANGURUSSU), 544

Telefone: Email:
(85) 4141-7789 cooperbio_ce@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 8,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola , Apresentação: Natural

CatMat: 464374 - Fruta - Tipo: Abacaxi Pérola | Apresentação: Natural

Data: 14/06/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900102024 / UASG:155912

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 22/07/2024 15:54

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

UF: PB



ms

CNPJ Razão Social do Fornecedor
11.211.220/0001-80 BRUNA GONCALVES PESSOA
VENCEDOR

Marca: in natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: in natura
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PB Cajazeiras R PADRE JOSE TOMAZ, 215 BRUNA (83) 3531-1088 brunapessoa2011@hotmail.com

Item 2: ABOBORA, com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescents, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.

Preço Estimado: R\$ 5,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ABOBORA, com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescents, intactas e bem desenvolvidas, livre de terra s ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia

Objeto: Aquisição de material de consumo (Hortifrutigranjeiros) para atender às necessidades das alimentações diárias no Comando Militar da Amazônia.

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga

CatMat: 463746 - Legume In Natura - Tipo: Abóbora Moranga

Data: 22/10/2024 12:32

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90049/2024 /
UASG: 160016

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 28/10/2024 12:56

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: Quilograma

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.586.265/0001-93	M J AGUIAR HIPOLITO FILHO	R\$ 4,75
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AM Manaus R JUDITH MOTTA, 19 MARIO (92) 8816-5159 mj.aguiarhipolito@gmail.com

50.240.410/0001-88	50.240.410 RUAN ROELIS COSTA DO NASCIMENTO	R\$ 5,00
--------------------	--	----------

Marca: abobora
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: abobora
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

23.904.788/0001-66	LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R\$ 5,11
--------------------	---	----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Gaspar R NORMA MONICA SABEL, 760 LUCIANO (94) 8159-5000 luciano@lmdobrasil.com.br



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias e dos Fundos do Município de Ibirapitanga.

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga

CatMat: 463746 - Legume In Natura - Tipo: Abóbora Moranga

Data: 25/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900202024 / UASG:983555

Lote/Item: /58

Ata: N/A

Homologação: 21/10/2024 10:28

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 600

Unidade: Quilograma

UF: BA

Processo nº 30050/12021
Fls nº RS 5,30
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
17.554.398/0001-00	AFONSO ROSA LADEIRA NETO				R\$ 4,99
VENCEDOR					
Marca: mascarenhas					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: mascarenhas					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Ibirapitanga	AV ALEXANDRE QUINTO, 20	(73) 3259-2043	bilysinformatica@gmail.com	
41.129.383/0001-80	ERPM COMECIAL DE ALIMENTOS EIRELI				R\$ 5,00
Marca: IN NATURA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: IN NATURA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Ubaítaba	AV PRESIDENTE VARGAS, 693	(73) 8109-0807	superfenix08@gmail.com	
23.841.868/0001-10	FS REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI				R\$ 5,60
Marca: IN NATURA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: N EXIGIDO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Ipiaú	RUA JALDO REIS, 103	(73) 3531-3045	vieirasetorfiscaltributario@gmail.com	
44.062.757/0001-85	TAURUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA				R\$ 6,90
Marca: CEASA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CEASA					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,00



12 / 62

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
15.316.645/0001-05	NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA				R\$ 5,00
VENCEDOR					
Marca: REGIONAL					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	A ROD BR 174 KM 490, S/N	Carlos	(95) 98409-9257	carlospadilha20@hotmail.com
40.754.393/0001-43	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DE QUEIROZ 94763046268				R\$ 5,99
Marca: ABOBORA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: MORANGA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	R CONDE DE SAPUCAI, 625	(92) 9904-0308	luis.queiroz.lv@gmail.com	
16.894.265/0001-10	COTINGO CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 6,00
Marca: IN NATURA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: IN NATURA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RR	Boa Vista	R CORONEL MOTA, 676	(95) 9140-2913	cotingorr@hotmail.com	
24.127.713/0001-89	INFINITI EMPREENDIMENTOS EIRELI				R\$ 6,40
Marca: REGIONAL					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ABOBORA IN NATURA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RR	Boa Vista	AV PRINCESA ISABEL, 663	(95) 9169-1412	phabionunes@hotmail.com	
05.665.702/0001-08	RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI				R\$ 6,82
Marca: PATIO DAS FRUTAS					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PATIO DAS FRUTAS					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RR	Boa Vista	R BENTO BRASIL, 297	(95) 3624-4659	ibrandaome@bol.com.br	
00.623.852/0001-35	M. D. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA				R\$ 6,82
Marca: regional					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: abobora moranga					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
RR	Boa Vista	AV MARIO HOMEM DE MELO, 2078	(95) 9156-4771		
05.327.103/0001-84	MAGALHAES E ANDRADE LTDA				R\$ 6,82
Marca: PATIODASFRUTAS					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Legume In Natura					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AVENIDA GENERAL ATAIDE TEIVE, 2687	MARCIO CLAYTON DE CASTRO ANDRADE	(95) 3625-6513	clytonmarcio@hotmail.com



ms

CNPJ Razão Social do Fornecedor
39.991.321/0001-30 EDA COMERCIO E SERVICO LTDA

R\$ 6,82

Marca: in natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: in natura
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RR Boa Vista R DOS BENEDITINOS, 928

Telefone:
(95) 8112-7000

Email:
edaimportexport@gmail.com

24.010.212/0001-18 F. B. MOREIRA EIRELI

R\$ 8,00

Marca: Hjsantafé/HjsantaFe
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quilo
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
AP Macapá R HILDEMAR MAIA, 3481

Telefone:
(96) 3222-1571

24.565.031/0001-58 SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 8,51

Marca: IN NATURA/MORANGA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RR Boa Vista R LOBO D'ALMADA, 602

Nome de Contato:
JOÃO

Telefone:
(95) 9138-5033

Email:
scomercioalimentos@gmail.com

Item 3: ALFACE LISA, com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.

Preço Estimado: R\$ 4,51 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,51 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ALFACE LISA, com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,44

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando 3ª Brigada de Infantaria Motorizada
23ª Companhia de Engenharia de Combate

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios com a finalidade de atender as necessidades da 23ª Companhia de Engenharia de Combate,

Descrição: Verdura In Natura - Verdura In Natura Tipo: Alface Lisa

CatMat: 463833 - Verdura In Natura - Tipo: Alface Lisa

Data: 02/07/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900052024 / UASG:160101

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 08/08/2024 10:42

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.000

Unidade: Molho

UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
38.288.133/0001-88 GC - COMERCIO E IMPORTACOES LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 4,44

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
GO Morrinhos RUA VC-8, SN

Nome de Contato:
Guilherme

Telefone:
(62) 99151-0713

Email:
guilherme00.cunha@gmail.com



Handwritten signature

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO

Objeto: Pregão Eletrônico Para Fornecimento De Gêneros Alimentícios Perecíveis, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Deste Município E Suas Unidades Vinculadas.

Descrição: Verdura In Natura - Verdura In Natura Tipo: Alface Lisa

CatMat: 463833 - Verdura In Natura - Tipo: Alface Lisa

Data: 03/05/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900082024 / UASG:927969

Lote/Item: /4

Ata: N/A

Homologação: 27/05/2024 13:52

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 850

Unidade: Molho

UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

53.382.376/0001-74 MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA

R\$ 2,75

VENCEDOR

Marca: IN NATURA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: IN NATURA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.409.559/0001-23 M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS

R\$ 4,18

Marca: in natura

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: in natura

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PE

Paudalho

PC PEDRO COUTINHO, 46

(81) 3621-3430

orgcontjg@yahoo.com.br

19.097.521.0001-37 JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS

R\$ 5,00

Marca: in natura

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: in natura

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PE

Carpina

AV TIRADENTES, 130

(81) 9621-6393

acarioca02@hotmail.com

35.524.735/0001-07 PENEDO DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 5,37

Marca: IN NATURA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: IN NATURA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Handwritten signature or mark.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – hortifruti e temperos.
Descrição: Verdura In Natura - Verdura In Natura Tipo: Alfaca Lisa
CatMat: 463833 - Verdura In Natura - Tipo: Alfaca Lisa

Processo nº 30099/2023
Fls nº 084
Visto
Data: 12/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900052024 / UASG:981661
Lote/Item: /5
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2024 13:44
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 550
Unidade: Molho
UF: RN

CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
30.386.911/0001-60			L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 2,07
VENCEDOR					
Marca: INATURA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: INATURA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005	(84) 3204-6500	legalizacao1@contauditoria.com.br	
					R\$ 3,99
20.997.600/0001-83			SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
Marca: IN NATURA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: BCS/2024					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	São José de Mipibu	R PRAIA DE MALEMBÁ, 7	(84) 3273-2676	resolver2018@gmail.com	
					R\$ 4,50
49.572.307/0001-56			SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Marca: IN NATURA-IN NATURA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: NACIONAL					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	PROFESSORA ALICE RODRIGUES, 658		Telefone:	Email:	
			(84) 8804-7016	srcomercioservicos@outlook.com	
					R\$ 9,99
45.778.178/0001-04			H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Marca: IN NATURA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: IN NATURA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	AV DA CHEGANÇA, 3208	(84) 8810-7016	bomsaborcomercioservicos@hotmail.com	
					R\$ 12,00
47.167.319/0001-70			R M DE MELO INACIO		
Marca: in natura					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: nacional					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					



ms

Item 4: BANANA, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.

Preço Estimado: R\$ 9,18 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,18 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BANANA, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREF.MUN.DE SAO MANUEL

Data: 13/11/2024 08:00

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de frutas, destinados a compor o cardápio das unidades escolares do Município de São Manuel

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica

Identificação: NºPregão:901912024 UASG:987103

Lote/Item: /5

CatMat: 464449 - Fruta - Tipo: Banana Prata / Banana Branca | Apresentação: Natural | Adicional: Orgânica

Ata: N/A

Homologação: 03/12/2024 13:02

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.500

Unidade: Quilograma

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.691.571/0001-98	TOTAL HORTI LTDA	R\$ 3,90
VENCEDOR		

Marca: CEASA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CONFORME O EDITAL

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.707.034/0001-23	PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
--------------------	---

R\$ 4,00

Marca: ceasa/ceagesp

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ceasa/ceagesp

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.004.551/0001-24	VISAO SHEKINAH COMERCIO E SERVICOS LTDA
--------------------	---

R\$ 5,00

Marca: CEAGESP

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CEAGESP

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

MARQ DE SAO VICENTE, 576

Telefone:

(11) 4152-6904

Email:

contacontabilidade1@hotmail.com

30.155.843/0001-28	JOICE ARIANA SCHIMIDT 32856716881
--------------------	-----------------------------------

R\$ 7,00

Marca: CEAGESP

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CEAGESP

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

Avaré

Endereço:

AREA RURAL, S/N

Telefone:

(14) 3711-2388

Email:

andrealbano002@gmail.com



Handwritten signature

CNPJ Razão Social do Fornecedor

27.249.577/0001-98 FABIANA DA SILVA MARQUESI EIRELI

R\$ 8,75

Marca: CEAGESP

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 01-97	FABIANA	(14) 99754-1286	licitacao.fsm@hotmail.com

51.833.847/0001-98 51.833.847 VALERIA CRISTINA HONORIO DE SOUZA ALMEIDA

R\$ 9,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

15.579.166/0001-81 15.579.166 DOUGLAS HENRIQUE IGNACIO BATISTA

R\$ 9,30

Marca: 15.579.166 DOUGLAS HENRIQUE IGNACIO BATISTA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: banana

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

52.252.915/0001-98 MRD NASCIMENTO HOTIFRUTIGRANJEIRO LTDA

R\$ 9,30

Marca: CEAGESP

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: .

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.635.906/0001-13 FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 9,30

Marca: CEAGESP

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: KG

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

40.980.853/0001-51 JOAO PAULO MADOGILIO

R\$ 9,30

Marca: CEASA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BANANA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

21.796.793/0001-77 WR DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO E SERVICO

R\$ 9,30

Marca: ceasa/ceagesp

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ceasa/ceagesp

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Barueri	AV VINTE E SEIS DE MARCO, 1399	(11) 4198-8284	wilsinhocarvalho@hotmail.com

44.417.449/0001-25 DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA

R\$ 9,30

Marca: Procedencia Ceagesp

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Procedencia Ceagesp

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA MONTE SANTO, 172	(16) 3633-1350	contato@advancerp.com.br



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREF.MUN.DE SAO MANUEL
Objeto: Registro de preços para possível aquisição de frutas, destinados a compor o cardápio das unidades escolares do Município de São Manuel
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica
CatMat: 464449 - Fruta - Tipo: Banana Prata / Banana Branca | Apresentação: Natural | Adicional: Orgânica

Data: 13/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:901912024 / UASG:987103
Lote/Item: /22
Ata: N/A
Homologação: 03/12/2024 13:03
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.691.571/0001-98 *VENCEDOR*	TOTAL HORTI LTDA	R\$ 3,90
Marca: CEASA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME O EDITAL Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
46.004.551/0001-24	VISAO SHEKINAH COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,00
Marca: CEAGESP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CEAGESP Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Telefone:		
Email:		
51.833.847/0001-98	51.833.847 VALERIA CRISTINA HONORIO DE SOUZA ALMEIDA	R\$ 9,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIA Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
21.796.793/0001-77	WR DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO E SERVICO	R\$ 9,00
Marca: ceasa/ceagesp Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ceasa/ceagesp Descrição: Descrição não informada		
Estado:		
Cidade:		
Endereço:		
Telefone:		
Email:		
15.579.166/0001-81	15.579.166 DOUGLAS HENRIQUE IGNACIO BATISTA	R\$ 9,30
Marca: 15.579.166 DOUGLAS HENRIQUE IGNACIO BATISTA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: banana Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Handwritten signature

CNPJ Razão Social do Fornecedor
51.635.906/0001-13 FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

R\$ 9,30

40.980.853/0001-51 JOAO PAULO MADOGILIO
Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BANANA
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

R\$ 9,30

52.252.915/0001-98 MRD NASCIMENTO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA
Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

R\$ 9,30

30.155.843/0001-28 JOICE ARIANA SCHIMIDT 32856716881
Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Avaré AREA RURAL, S/N

Telefone:
(14) 3711-2388

Email:
andrealbano002@gmail.com

44.417.449/0001-25 DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA
Marca: Procedencia Ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Procedencia Ceagesp
Descrição: Descrição não informada

R\$ 9,30

Estado: Cidade: Endereço:
SP Ribeirão Preto RUA MONTE SANTO, 172

Telefone:
(16) 3633-1350

Email:
contato@advancerp.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT.ASP.JOAOQUIM FONSECA LOPES - PARELHE

Objeto: Aquisição de generos alimentícios hortifrutigranjeiros

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural, Adicional:
Orgânica

CatMat: 464449 - Fruta - Tipo: Banana Prata / Banana Branca | Apresentação: Natural | Adicional:
Orgânica

Data: 24/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900332024 / UASG:380210

Lote/Item: /24

Ata: N/A

Homologação: 08/11/2024 15:34

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3.000

Unidade: Quilograma

UF: SP



Handwritten signature

CNPJ Razão Social do Fornecedor

36.066.440/0001-99 COMERCIAL UNIVERSO TOTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

VENCEDOR

Marca: ceagesp - sp

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ceagesp - sp

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo RUA BARRA DO TIBAJI, 1082

Telefone:
(11) 3311-4197

Email:
contato@comercial-universo.com

41.666.683/0001-06 HORTIFRUTIGRANJEIRO E MINI MERCADO LTDA

R\$ 8,99

Marca: banana prata

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: caixa 22 kilos

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

52.588.949/0001-58 FRULEVE TRANSPORTES LTDA

R\$ 9,08

Marca: ceasa

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: in natura

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

44.475.142/0001-80 COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS SAMPAIOS LTDA

R\$ 9,20

Marca: CEASA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BANANA PRATA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

33.308.501/0001-99 RAQUEL DE ALMEIDA ARAUJO 34066460852

R\$ 10,00

Marca: CEAGESP

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Quilograma

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Campo Limpo Paulista R ATIBAIA, 231

Telefone:
(11) 3242-3121

Email:
raquelaraujo0903@gmail.com

Item 5: BATATA INGLESIA, branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis

Preço Estimado: R\$ 7,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,29

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade BATATA INGLESIA, branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MS

Órgão: ACE-COLEGIO ESTADUAL DOM ALANO MARIE DU NODAY
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentação para atender os alunos da Escola Estadual Dom Alano M DU Noday referente ao ano letivo de 2025
Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa, Apresentação: Orgânico
CatMat: 463762 - Legume In Natura - Tipo: Batata Inglesa | Apresentação: Orgânico

Data: 31/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900012024 / UASG:928809
Lote/Item: /12
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2024 15:46
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Quilograma
UF: TO

Processo nº 308.01/2023
Fls nº 090
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R\$ 5,00
VENCEDOR		

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Palmas	QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21	(63) 9992-3269

45.778.439/0001-88	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,25
--------------------	--	----------

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Batata
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.558.020/0001-49	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R\$ 7,00
--------------------	--	----------

Marca: GAUCHO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GAUCHO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R\$ 7,00
--------------------	-------------------	----------

Marca: ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ceasa
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N	(63) 9922-1496	wanderleypmw@hotmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 7,35
--------------------	-------------------------------	----------

Marca: Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa, Apresentação
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa, Apresentação
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



[Handwritten signature]

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de gêneros refrigerados e hortifrutti em proveito da Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí.

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa, Apresentação: Orgânico

CatMat: 463762 - Legume In Natura - Tipo: Batata Inglesa | Apresentação: Orgânico

Data: 31/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900232024 / UASG:785810

Lote/Item: /103

Ata: N/A

Homologação: 02/12/2024 16:01

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.500

Unidade: Quilograma

UF: RS

Processo nº 30801/2025
Fls nº 081
Visto 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

18.934.961/0001-39	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,25
--------------------	-------------------------------------	----------

VENCEDOR

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R QUINZE DE NOVENBRO, 150	Davi Filipe Bruch	(48) 3241-1625	comercio.dmg@gmail.com

40.713.112/0001-04	RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,46
--------------------	---------------------------	----------

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	AV LEDIO JOAO MARTINS, 201	Daniela	(48) 8464-7835	rancho.distribuidora21@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,50

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: O objeto da licitação é a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (HORTIFRUTIGRANJEIROS) para atender as necessidades do restaurante universitário do ITAPERI/FUNECE e o restaurante universitário da FAFIDAM/FUNECE, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Descrição: Legume In Natura - Tipo: Batata Inglesa, Apresentação: Orgânico,

CatMat: 463762 - Legume In Natura - Tipo: Batata Inglesa | Apresentação: Orgânico

Data: 20/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:905572024 / UASG:943001

Lote/Item: /5

Ata: N/A

Homologação: 05/11/2024 11:06

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 980

Unidade: Quilograma

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

30.452.180/0001-03	MARIA ADAGLENE M DE SOUSA GOMES	R\$ 4,50
--------------------	---------------------------------	----------

VENCEDOR

Marca: ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Ibicuitinga	R EDVAL MAIA DA SILVA, 26	(88) 9289-4798	jounygomess@hotmail.com



ms

CNPJ Razão Social do Fornecedor
36.239.722/0001-40 INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

16.442.794/0001-83 CONCEITO MULTISERVICE LTDA

R\$ 6,99

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 13749
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PADRE MOACIR, 108

Telefone:
(88) 9834-5210

Email:
fvvieirafilho@hotmail.com

06.270.023/0001-00 COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA

R\$ 7,50

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BATATA INGLESA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
CE Cascavel R CORONEL LEITE, 1802

Telefone:
(85) 3257-6385 / (85) 3257-6385

07.348.972/0001-10 F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 20,00

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LEGUME IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
CE Fortaleza RUA Rua Julio Jorge Vieira, 619

Telefone:
(85) 3227-2183

Email:
fiscal6@macielvieiracoeelho.com.br

46.154.250/0001-87 INTERLOC EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 100,00

Marca: ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ceasa
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.078.753/0001-85 COMERCIAL E SERVICOS SAO CRISTOVAO EIRELI

R\$ 100,00

Marca: ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ceasa
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
CE Fortaleza R 513 CJ SAO CRISTOVAO, 66

Nome de Contato:
ADACLEITON

Telefone:
(85) 98694-6816

Email:
comercialsc.ce@gmail.com

Item 6: BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.

Preço Estimado: R\$ 7,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,46

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de alimentação escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes ao município de Alto Paraíso - RO, jurisdicionado à Coordenadoria Regional de Ariquemes - RO, contempladas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO - LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO

CatMat: 463768 - Legume In Natura - Tipo: Beterraba | Apresentação: Orgânico

Data: 21/11/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:904422024 / UASG:925373
Lote/Item: /4
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2024 17:12
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 639
Unidade: Quilograma
UF: RO

PROCESSO 30080/2023
Fls nº 093
Visto e

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
52.611.889/0001-47	R COSTA SANTOS LTDA				R\$ 7,03
Marca: in natura					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: In Natura Tipo: Beterraba					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
GONCALVES DIAS, 4064		(69) 9927-8878		rcostasantos.ariq@gmail.com	
38.542.295/0001-09	ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI				R\$ 7,21
Marca: irmão					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: NACIONAL					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RO	Ariquemes	R DOS RUBIS, 1424	(69) 9360-7914/ (69) 8407-6612	zaqueucomercio@gmail.com	
24.900.336/0001-79	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 7,38
VENCEDOR					
Marca: IN NATURA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: IN NATURA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RO	Ji-Paraná	R JOAO BATISTA NETO, 1523-A	(69) 8462-2707	reginaldoancelmo@gmail.com	
13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA				R\$ 8,70
Marca: Região					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: beterraba					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Pimenta Bueno	AV TURIBIO ODILON RIBEIRO, 694	DOMINGOS	(69) 99974-7007	casadecarnebistecao@hotmail.com
12.229.196/0001-70	SEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				R\$ 8,79
Marca: NACIONAL					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: NACIONAL					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,80



m8

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada para o Corpo de Bombeiros do Município de Guaratuba/PR e Pontal do Paraná/PR.
Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Beterraba , Apresentação: Orgânico Valor estimado: R\$ 7,9800 Critério de julgamento: Menor Preço
CatMat: 463768 - Legume In Natura - Tipo: Beterraba | Apresentação: Orgânico

Data: 06/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:906032024 / UASG:453079
Lote/Item: /59
Ata: N/A
Homologação: 30/09/2024 19:24
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 244
Unidade: Quilograma
UF: PR

Processo nº 30001/2023
Fls nº 084
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916			R\$ 7,39	
Marca: NAC					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: BETERRABA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	R FRANCISCO MOTA MACHADO, 1271	(41) 9736-9819	atenalicitita@gmail.com	
02.776.956/0001-05	PAULO RICARDO SCHNEIDER			R\$ 7,40	
Marca: própria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: própria					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
09.600.533/0001-89	LUCAS VALENTE MACIEL			R\$ 7,80	
VENCEDOR					
Marca: IN NATURA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: IN NATURA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Matinhos	R WERNER GUILHERME GAEDKE, 542	(41) 3453-7024	bthlucas@outlook.com.br	
05.076.619/0001-01	ALTA COMERCIAL LTDA			R\$ 7,97	
Marca: IN NATURA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: IN NATURA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	AVENIDA SAO JOSE, 618	(41) 3352-0955	janilson@inovacontabilidade.com.br	
23.108.812/0001-50	KS LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			R\$ 7,98	
Marca: CEASA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: KILO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Foz do Iguaçu	R ENGENHEIRO REBOUCAS, 1335	DAIANE	(45) 3522-5252	kslicitacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Handwritten signature

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
Objeto: Registro de preços para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar, com a finalidade de atender às exigências do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto-GO.

Descrição: Legume in natura - Legume in natura, tipo: beterraba, apresentação: orgânico

CatMat: 463768 - Legume In Natura - Tipo: Beterraba | Apresentação: Orgânico

Data: 01/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900212024 / UASG:989677
Lote/Item: /39
Ata: N/A
Homologação: 28/08/2024 13:16
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: Quilograma 0,00
UF: GO

Processo nº 30090/123
Fls nº 099
Visto

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
25.404.402/0001-82		COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS GOIANO LTDA			R\$ 2,20
VENCEDOR					
Marca: CEASA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CEASA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	
GO	Alexânia	R 105, S/N		(62) 3336-4899	
					R\$ 2,25
18.768.894/0001-20		COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI			
Marca: CEASA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CEASA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QUADRA 6, SN	REGIMAR ALVES TAVARES	(61) 3347-0305	comercialminas01@jzparati.com.br
					R\$ 2,55
37.109.172/0001-08		COMERCIO DE BEBIDAS ALTAS HORAS LTDA			
Marca: CEASA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: BETERRABA					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
					R\$ 2,99
36.271.733/0001-08		EMPORIO VERDE HORTIFRUTI EIRELI			
Marca: CEASA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: KG					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:
GO	Anápolis	R WALDOMIRO CORREIA NETO, SN	(62) 9107-3598		emporioverdehf@gmail.com
					R\$ 4,38
37.988.227/0001-05		C & P COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Marca: CEASA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CEASA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	
DF	Brasília	RUA 12 CHACARA 154, S/N		(61) 9136-9871	
					R\$ 7,19
29.573.676/0001-56		CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI			
Marca: CEASA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: KG					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:
GO	Luziânia	AV DOUTOR DANTON JOBIM, SN	(61) 3354-9292		agxllicitacao@gmail.com



178

CNPJ Razão Social do Fornecedor

26.615.916/0001-40 CRUZEIRO SERVIÇOS LTDA

Marca: Diverso
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Diverso
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

39.874.744/0001-70 DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177

R\$ 7,55

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília Q QNP 1, 12 (61) 8256-0691 diegoaspg@gmail.com

15.463.983/0001-70 SL. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 7,55

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
GO Águas Lindas de Goiás Q QUADRA 71, 17 (61) 3618-2398

19.600.228/0001-40 ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 8,00

Marca: ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ceasa
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília Q QI 04 BL A LOTE 04 SALA, 303 Maria Aparecida Moreira Ribeiro (61) 3235-5588 amamaribeiro@gmail.com

08.687.366/0001-92 DORANICE DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 11,00

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
GO Anápolis ROD BR-414, KM 4, RODOVIA ANAPOLIS-CORUMBA, SN (62) 3318-4432

Item 7: CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte

Preço Estimado: R\$ 8,29 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,29 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de alimentação escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes ao município de Alto Paraíso - RO, jurisdicionado à Coordenadoria Regional de Ariquemes - RO, contempladas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO - LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO

CatMat: 463784 - Legume In Natura - Tipo: Cebola Branca | Apresentação: Orgânico

Processo nº 30080/2024
Fls nº 092
Visto e

Data: 21/11/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:904422024 / UASG:925373

Lote/Item: /5

Ata: N/A

Homologação: 19/12/2024 17:12

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 691

Unidade: Quilograma

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.611.889/0001-47	R COSTA SANTOS LTDA	R\$ 7,60
Marca: in natura Fabricante: Fabricante não informado Modelo: In Natura Tipo: Cebola Branca Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
GONCALVES DIAS, 4064	(69) 9927-8878	rcostasantos.arq@gmail.com
24.900.336/0001-79	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,80
VENCEDOR		
Marca: IN NATURA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: IN NATURA Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Ji-Paraná	R JOAO BATISTA NETO, 1523-A
Telefone:	Email:	
(69) 8462-2707	reginaldoancelmo@gmail.com	
38.542.295/0001-09	ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 8,00
Marca: imão Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NACIONAL Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Ariquemes	R DOS RUBIS, 1424
Telefone:	Email:	
(69) 9360-7914/ (69) 8407-6612	zaqueucomercio@gmail.com	
13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA	R\$ 9,90
Marca: região Fabricante: Fabricante não informado Modelo: cebola Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Pimenta Bueno	AV TURIBIO ODILON RIBEIRO, 694
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DOMINGOS	(69) 99974-7007	casadecarnebistecao@hotmail.com
12.229.196/0001-70	SEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,00
Marca: NACIONAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NACIONAL Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



ms

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de Preços para eventual Aquisição de Gêneros Frigorificados e Hortifruti RS em proveito do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CeIMRG) e suas Organizações Militares Apoiadas (OMap) sediadas na cidade do Rio Grande/RS, Porto Alegre/RS, Tramandaí/RS, Uruguiana/RS.

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca, Apresentação: Orgânico

CatMat: 463784 - Legume In Natura - Tipo: Cebola Branca | Apresentação: Orgânico

Data: 20/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900102024 / UASG:785810

Lote/Item: /76

Ata: N/A

Homologação: 17/10/2024 10:57

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 8.250

Unidade: Quilograma

UF: RS

Processo nº 0090/120 25
Fls nº 098
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

40.713.112/0001-04	RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,28
--------------------	---------------------------	----------

VENCEDOR

Marca: IN NATURA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: IN NATURA

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	AV LEDIO JOAO MARTINS, 201	Daniela	(48) 8464-7835	rancho.distribuidora21@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/NOVA IGUAÇU/RJ

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento às instituições que realizam atendimento à primeira infância (creches) conveniadas ao Município de Nova Iguaçu.

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca, Apresentação: Orgânico

CatMat: 463784 - Legume In Natura - Tipo: Cebola Branca | Apresentação: Orgânico

Data: 23/08/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900042024 / UASG:931295

Lote/Item: /28

Ata: N/A

Homologação: 17/09/2024 11:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4.524

Unidade: Quilograma

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

01.920.177/0001-79	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	R\$ 2,14
--------------------	------------------------------	----------

Marca: CEASA/CEASA - RJ

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CEBOLA

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	ESTRADA VELHA DO PILAR, 1083	Rose	(21) 3527-8797	licitacao@milanobrasil.com.br

51.492.115/0001-81	RUST RIO BR COMERCIO E LOGISTICA LTDA	R\$ 5,63
--------------------	---------------------------------------	----------

Marca: CEASA/CEASA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Legume In Natura Tipo: Cebola Branca

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor
42.521.195/0001-65 AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca: ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ceasa
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

13.030.356/0001-10 DM COMERCIO DE NEGOCIOS EIRELI

R\$ 8,58

VENCEDOR

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Nova Iguaçu R CABRALIA, 61 Diones (21) 3844-0778 dionesmedeiros@yahoo.com.br

02.768.278/0001-39 GRANA 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 13,47

Marca: ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: kg
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro RUA GRANA, 298 Jose (21) 2466-7416 grana298@gmail.com

17.650.203/0001-26 17.650.203 MARCELO ENRICO BORGONGINO

R\$ 13,48

Marca: .
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

40.494.483/0001-42 INFINITY MULTISERVICOS LTDA

R\$ 13,48

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro EST DO TINDIBA, 00316 (21) 3177-5560 financeiro@homebread.com.br

Item 8: CENOURA, de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.

Preço Estimado: R\$ 7,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CENOURA, de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



ms

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da Coordenação Regional de Araguaia Tocantins e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas nos termos da tabela, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura, Apresentação: Orgânico Valor estimado: R\$ 10,4900 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: 463773 - Legume In Natura - Tipo: Cenoura | Apresentação: Orgânico

Data: 17/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900032024 / UASG:194033
Lote/Item: /30
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2024 09:24
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: Quilograma
UF: TO

Processo 1300801/2023
Fls nº 100
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
40.593.401/0001-17	MEIRIANE DOS SANTOS CHAGAS 53438892472				R\$ 6,10
VENCEDOR					
Marca: IN NATURA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: IN NATURA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	RUA RUA 20 LOTE 01 QDR 69, SN	ANDRÉ	(63) 99234-5812	lcdistribuidora63@gmail.com
37.790.723/0001-41	CARVALHO & BONFIM LTDA				R\$ 6,50
Marca: IN NATURA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: KG					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
.					
50.939.843/0001-26	CM DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 6,70
Marca: Ceasa					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Ceasa					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
.					
02.610.348/0001-26	DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA				R\$ 7,00
Marca: CEASA / IN NATURA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: UNICO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA ASR SE 95 (912 SUL) ALAMEDA 4, SN	MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS	(63) 3217-1505	distribuidoraflorianopalmas@yahoo.com.br
37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE				R\$ 10,00
Marca: CEASA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CEASA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
TO	Palmas	QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21	(63) 9992-3269		
57.425.999/0001-38	LICITAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA				R\$ 10,30
Marca: Orgânica Natural					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Cenoura Orgânica Natural Da Terra 1KG					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					



Handwritten signature or mark.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
06.285.410/0001-02	PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 50,00	
Marca: CEASA				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: KG				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	AV TOCANTINS, SN	(63) 3571-9751/ (63) 3571-4452	paulistaalimentoslicitacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 7,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

Data: 29/08/2024 08:00

Objeto: Constitui o objeto deste Edital o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses, conforme Edital seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900052024 / UASG:989311

Lote/Item: /79

Ata: N/A

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura , Apresentação: Orgânico

Homologação: 29/10/2024 09:30

CatMat: 463773 - Legume In Natura - Tipo: Cenoura | Apresentação: Orgânico

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 750

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
06.008.120/0001-11	SUPERMERCADO LOPES EIRELI		R\$ 6,20
VENCEDOR			
Marca: IN NATURA			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: IN NATURA			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	
TO	Colinas do Tocantins	AV NATAL, Q. IB - 14 LT. 01, 1962	
48.129.959/0001-58	L F M ALBUQUERQUE		R\$ 6,40
Marca: CEASA			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: KG			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
,			
48.909.353/0001-35	W S CARVALHO		R\$ 7,50
Marca: IN NATURAL CEARA ALIMENTOS			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: CENOURA, tamanho regular, firme, sem estragos			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
,			
37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE		R\$ 10,50
Marca: ceasa			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: ceasa			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Palmas	QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21	(63) 9992-3269



ms

CNPJ Razão Social do Fornecedor
06.043.786/0001-00 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

R\$ 102.520.000,00

Marca: Legume In Natura Tipo: Cenoura , Apresentação: Org
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Legume In Natura Tipo: Cenoura , Apresentação: Org
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Luziânia QUADRA 32, S/N (61) 3620-0800 distribuidora.ml@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 7,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: serviço social do comercio - departamento regional do estado do pará
Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Tipo Hortifruti
Granjeiros para abastecer as atividades de Nutrição nos Municípios de Benevides,
Castanhal, São Francisco, Inhangapi e Salinópolis no estado do Pará.

Data: 07/08/2024 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900332024 / UASG:926654

Lote/Item: /185

Ata: N/A

Homologação: 10/10/2024 14:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PA

Descrição: Legume In Natura - Tipo: Cenoura, Apresentação: Orgânico,
CatMat: 463773 - Legume In Natura - Tipo: Cenoura | Apresentação: Orgânico

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.302.437/0001-91 BIANCA L GOES

R\$ 5,90

VENCEDOR

Marca: CEASA/CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA/CEASA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PA Belém RUA VEIGA CABRAL, 107 BIANCA (91) 3241-0609 pmgcom.dist@ig.com.br

27.934.956/0001-17 ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 7,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Ananindeua TV WE 63 A, 1281 (91) 8339-6119 pantojacontabil@hotmail.com

15.300.567/0001-50 R C V R DE OLIVEIRA LTDA

R\$ 10,00

Marca: In Natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Kg
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Ananindeua ESTRADA DA PROVIDENCIA, 602 (91) 8245-0842 contabil_alianca@hotmail.com

Item 9: CHUCHU, tamanho médio, no ponto maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.

Preço Estimado: R\$ 7,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CHUCHU, tamanho médio, no ponto maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	



ms

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

Grupamento de Apoio de Recife

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutigrangeiros)

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde

CatMat: 463778 - Legume In Natura - Tipo: Chuchu Verde

Data: 18/11/2024 11:13

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90062/2024 /
UASG: 120632

Lote/Item: /16

Ata: N/A

Homologação: 06/12/2024 11:59

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: Quilograma

UF: PE

Processo nº 300901203
Fls nº RS 7,00 103
Visto e

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.921.418/0001-20	49.921.418 FLAVIO JOAQUIM DE SANTANA	RS 2,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
54.024.431/0001-17	54.024.431 JEFFERSON PEREIRA MELO DO NASCIMENTO	RS 7,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	RS 7,11
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Objeto: Contratação de aquisição de material de consumo e permanente e de serviços diversos para atender as demandas do Projeto Felicidade Não Tem Idade de interesse da Secretaria Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Benedito/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde Valor estimado: RS 7,2500
Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: 463778 - Legume In Natura - Tipo: Chuchu Verde

Data: 07/06/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 900152024 / UASG: 981547

Lote/Item: /95

Ata: N/A

Homologação: 09/07/2024 08:52

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: Quilograma

UF: CE

RS 7,10



mg

CNPJ Razão Social do Fornecedor

17.556.593/0001-70 IVANILDA C GOMES

RS 7,00

Marca: IN NATURA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: IN NATURA

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

CE

São Benedito

R ANTONIO C DE PAULA, 150

(88) 9568-8774

16.442.794/0001-83 CONCEITO MULTISERVICE LTDA

RS 7,20

VENCEDOR

Marca: IN NATURA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 463778 Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Telefone:

Email:

PADRE MOACIR, 108

(88) 9834-5210

fvvieirafilho@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 7,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS/BA

Data: 24/05/2024 08:00

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias do Município de Brotas de Macaúbas

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde

Identificação: NºPregão:900092024 / UASG:983389

CatMat: 463778 - Legume In Natura - Tipo: Chuchu Verde

Lote/Item: /28

Ata: N/A

Homologação: 17/06/2024 15:51

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 400

Unidade: Quilograma

UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

30.616.997/0001-70 ANDRE OLIVEIRA FERRO

RS 7,20

VENCEDOR

Marca: IN NATURA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: IN NATURA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

00.320.685/0001-53 ADENIVALDO FRANCISCO VIANA

RS 7,21

Marca: IN NATURA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: IN NATURA

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

BA

Brotas de Macaúbas

R CORONEL JOSE CAMPOS, 74

Item 10: LARANJA PERA, tamanho médio, no ponto maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.

Preço Estimado: R\$ 5,57 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,57

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

LARANJA PERA, tamanho médio, no ponto maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.



Relatório gerado no dia 09/01/2025 10:58:12 (IP: 167.249.147.41)

Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmH9Djup%2fIGYOMeIBL90042YqH8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmH9Djup%252fIGYOMeIBL90042YqH8nPtm6WA%253d%253d

36 / 62

Handwritten signature

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Processo nº 30030120
Fls nº 105
Visto RS 3,91

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

17ª Brigada de Infantaria de Selva

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de gêneros de alimentação para o quantitativo de rancho (QR)

Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO LARANJA PERA APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 464393 - Fruta - Tipo: Laranja Pera | Apresentação: Natural

Data: 08/03/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900012024 / UASG:160349

Lote/Item: /25

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2024 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 8.000

Unidade: Quilograma

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

34.467.753/0001-23	ROLDÃO BRAGA RIBEIRO LTDA	R\$ 5,00
--------------------	---------------------------	----------

VENCEDOR

Marca: IN NATURA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: IN NATURA

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA MEXICO, 2633	(69) 3225-1171	rolaobraga.me@hotmail.com

40.892.034/0001-52	BRASERV REPRESENTACOES LTDA	R\$ 5,09
--------------------	-----------------------------	----------

Marca: in natura

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: in natura

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA DR. AGENOR DE CARVALHO, 999	(69) 3215-2845	braservrepresentacoes@gmail.com

07.114.866/0001-72	SUPERMERCADO KARISMA LTDA	R\$ 5,50
--------------------	---------------------------	----------

Marca: Paulista

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Laranja pera

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Candeias do Jamari	AV TANCREDO NEVES, 10

41.701.270/0001-07	W N DA SILVA JUNIOR LTDA	R\$ 5,88
--------------------	--------------------------	----------

Marca: REGIONAL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: KG

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Laranja Pera , Apresentação: Natural

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R BOMFIM, 2266	(69) 9290-5467	comercio8k@outlook.com

34.308.216/0001-30	NOGUEIRA & ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,94
--------------------	---	----------

Marca: REGIONAL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: REGIONAL

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Porto Velho	R ALGODOEIRO, 5260	(69) 9241-2009/ (69) 9269-3707



Relatório gerado no dia 09/01/2025 10:58:12 (IP: 167.249.147.41)

Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmH9Djup%2fIGYOMeIBL90042YqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmH9Djup%252fIGYOMeIBL90042YqHU8nPtm6WA%253d%253d

37 / 62

Handwritten signature

Processo nº 3089120-3
Fls nº 206
Valor da Proposta Final
Visto 2
R\$ 6,34

CNPJ Razão Social do Fornecedor

46.927.502/0001-63 TOP CITRUS LTDA

Marca: In natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: In natura
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

32.634.671/0001-09 FEDERACAO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA
SOLIDARIA DE RONDONIA

R\$ 6,38

Marca: UNICAFES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNICAFES
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RO Ji-Paraná RUA JOAO BATISTA NETO, 1883 (69) 9920-7458 / (69) 9226-7302 unicafesrondonia@hotmail.com

30.433.982/0001-76 MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 10,00

Marca: REGIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RO Porto Velho AV RIO DE JANEIRO, 6093 (69) 9978-9063 mayacomercio.pvh@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Data: 07/03/2024 09:15

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - hortifrutigranjeiro, lácteos e panificados, para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional do Baixo Acre..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:5452023 / UASG:927996

Lote/Item: /21

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/05/2024 12:13

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 208.603

Unidade: Unidade

UF: AC

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural

CatMat: 464393 - Fruta - Tipo: Laranja Pera | Apresentação: Natural

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

10.425.300/0001-76 J. CARLOS OLIVEIRA

R\$ 4,88

VENCEDOR

Marca: ATACALE
Fabricante: ATACALE
Modelo: KG

Descrição: LARANJA; LAVADA E SECAADEQUADAMENTE SEMUMIDADE EXTERIOR;FIRMES; NAOAPRESENTANDO CORTES;FISSURAS; COLORACOES EMANCHAS VERDES;CINZENTAS; AZUIS;NEGRAS OU DE FERRUGEM.- EXCLUI-SE ORECEBIMENTO DEPRODUTOS ATACADOS PORPODRIDÃO OU QUAISQUERALTERAÇÕES QUE OSTORNEM IMPRÓPRIOSPARA O CONSUMO.PRODUTO COM NÍVEL DEMATURACÃO ADEQUADOPARA O CONSUMO NASEMANA DE ENTREGA.ENTREGUE EM SACOTELADO OU CAIXAREFORÇADA. TRANSPORTEE CONSERVAÇÃO EMCONDIÇÕES ADEQUADAS.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AC Senador Guiomard AV CASTELO BRANCO, 1859 (68) 9225-9880 jcarlosxpac@gmail.com

00.415.832/0001-79 SB DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 4,89

Marca: CEAGESP
Fabricante: CEAGESP
Modelo: Conforme Edital

Descrição: LARANJA; LAVADA E SECAADEQUADAMENTE SEMUMIDADE EXTERIOR;FIRMES; NAOAPRESENTANDO CORTES;FISSURAS; COLORACOES EMANCHAS VERDES;CINZENTAS; AZUIS;NEGRAS OU DE FERRUGEM.- EXCLUI-SE ORECEBIMENTO DEPRODUTOS ATACADOS PORPODRIDÃO OU QUAISQUERALTERAÇÕES QUE OSTORNEM IMPRÓPRIOSPARA O CONSUMO.PRODUTO COM NÍVEL DEMATURACÃO ADEQUADOPARA O CONSUMO NASEMANA DE ENTREGA.ENTREGUE EM SACOTELADO OU CAIXAREFORÇADA. TRANSPORTEE CONSERVAÇÃO EMCONDIÇÕES ADEQUADAS.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AC Rio Branco R QUINARI, 610 (68) 3221-3709 valdemirbarbosa@contilnet.com.br



mg

CNPJ Razão Social do Fornecedor

07.278.888/0001-78 J. L. F. DA SILVA

R\$ 5,30

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: KG

Descrição: LARANJA; LAVADA E SECA ADEQUADAMENTE SEM UMIDADE EXTERIOR; FIRMES; NAO APRESENTANDO CORTES; FISSURAS; COLORACOES E MANCHAS VERDES; CINZENTAS; AZUIS; NEGRAS OU DE FERRUGEM. - EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO. CUTRALE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R SAO SEBASTIAO, 768	(68) 3225-2458	exatec2006@uol.com.br

17.332.592/0001-41 COMERCIAL DE CARNES KANA LTDA

R\$ 5,60

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: GENEROS ALIMENTICIOS

Descrição: LARANJA; LAVADA E SECA ADEQUADAMENTE SEM UMIDADE EXTERIOR; FIRMES; NAO APRESENTANDO CORTES; FISSURAS; COLORACOES E MANCHAS VERDES; CINZENTAS; AZUIS; NEGRAS OU DE FERRUGEM. EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÃO QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO. PRODUTO COM NÍVEL DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO NA SEMANA DE ENTREGA. ENTREGUE EM SACO TELADO OU BBKAIXA REFORÇADA. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AC	Rio Branco	R PERU, 554	(68) 9976-7290

20.278.102/0001-80 T L DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 6,00

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: REGIONAL

Descrição: LARANJA; LAVADA E SECA ADEQUADAMENTE SEM UMIDADE EXTERIOR; FIRMES; NAO APRESENTANDO CORTES; FISSURAS; COLORACOES E MANCHAS VERDES; CINZENTAS; AZUIS; NEGRAS OU DE FERRUGEM. RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO. PRODUTO COM NÍVEL DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO NA SEMANA DE ENTREGA. ENTREGUE EM SACO TELADO OU CAIXA REFORÇADA. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AC	Rio Branco	RUA UVA, 188	(68) 9945-2630

28.572.074/0001-11 E C O MOURA

R\$ 7,98

Marca: ATACADÃO
Fabricante: ATACADÃO
Modelo: ATACADÃO / KG

Descrição: LARANJA; LAVADA E SECA ADEQUADAMENTE SEM UMIDADE EXTERIOR; FIRMES; NAO APRESENTANDO CORTES; FISSURAS; COLORACOES E MANCHAS VERDES; CINZENTAS; AZUIS; NEGRAS OU DE FERRUGEM. EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO. PRODUTO COM NÍVEL DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO NA SEMANA DE ENTREGA. ENTREGUE EM SACO TELADO OU CAIXA REFORÇADA. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R ALMIRANTE JACEGUAI, 119	(68) 9937-5979	cley.moura@bol.com.br

11.338.721/0001-22 J. S. COMERCIO IMP. E EXP. LTDA

R\$ 8,00

Marca: Ceasa Rio Branco
Fabricante: Ceasa Rio Branco
Modelo: Ceasa Rio Branco

Descrição: LARANJA; LAVADA E SECA ADEQUADAMENTE SEM UMIDADE EXTERIOR; FIRMES; NAO APRESENTANDO CORTES; FISSURAS; COLORACOES E MANCHAS VERDES; CINZENTAS; AZUIS; NEGRAS OU DE FERRUGEM. EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO. PRODUTO COM NÍVEL DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO NA SEMANA DE ENTREGA. ENTREGUE EM SACO TELADO OU CAIXA REFORÇADA. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R 1 DE AGOSTO, 507	JOÃO	(68) 99937-0639	joao.foxinformatica@gmail.com

07.820.326/0001-04 CASA DE CARNE RAMOS LTDA

R\$ 9,00

Marca: CARREFOUR
Fabricante: CARREFOUR
Modelo: KG

Descrição: LARANJA; LAVADA E SECA ADEQUADAMENTE SEM UMIDADE EXTERIOR; FIRMES; NAO APRESENTANDO CORTES; FISSURAS; COLORACOES E MANCHAS VERDES; CINZENTAS; AZUIS; NEGRAS OU DE FERRUGEM. EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO. PRODUTO COM NÍVEL DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO NA SEMANA DE ENTREGA. ENTREGUE EM SACO TELADO OU CAIXA REFORÇADA. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



m8

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO A.E.E.M.NEY BRAGA DE BURITI DO T

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Ministro Ney Braga por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência 001/2024. (almoço)

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 464393 - Fruta - Tipo: Laranja Pera | Apresentação: Natural

Data: 01/02/2024 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 / UASG: 929359

Lote/Item: 12/1

Ata: N/A

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: Quilograma

UF: TO

Processo nº 300801/2023
Fls nº 108
Visto e

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
29.324.164/0001-56	M A DE P SILVA LTDA			R\$ 5,00
VENCEDOR				
Marca: IN NATURA				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: FRUTA, TIPO LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO NATURAL				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguatins	R SIQUEIRA CAMPOS, 2452	(63) 9982-5905	comercialbarateiro@bol.com.br

Item 11: LIMÃO-TAITI, tamanho médio, no ponto maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.

Preço Estimado: R\$ 5,36 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,36 Média dos Preços Obridos: R\$ 5,36

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LIMÃO-TAITI, tamanho médio, no ponto maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,40

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA

DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA JAVARI

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, formulas e suplementos nutricionais.

Descrição: Fruta - Tipo: Limão Taiti, Apresentação: Natural,

CatMat: 464398 - Fruta - Tipo: Limão Taiti | Apresentação: Natural

Data: 26/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900082024 / UASG:257026

Lote/Item: /33

Ata: N/A

Homologação: 17/12/2024 11:42

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.406

Unidade: Quilograma

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
21.860.768/0001-05	W SANTOS CHAVES				R\$ 5,20
VENCEDOR					
Marca: REGIONAL					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: REGIONAL					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Tabatinga	R RUA DUQUE DE CAXIAS, 305	WHÉZELO	(97) 3412-4998	wsdistribuir@gmail.com



ms

CNPJ Razão Social do Fornecedor
34.545.863/0001-66 JOSE AMAURI DA SILVA LIMA

Marca: REGIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REGIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: AM Cidade: Atalaia do Norte

Endereço:
RUA ALVARO MAIA, SN

52.199.903/0001-47 M. M. BARROS

R\$ 5,40

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

05.481.242/0001-68 J. C. G. DA COSTA

R\$ 5,40

Marca: REGIONAL/REGIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REGIONAL/NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: AM Cidade: Benjamin Constant Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO, 173

Telefone: (92) 3232-0114 Email: elicitaes2023@gmail.com

12.546.887/0001-05 VALDIRCLEI DE SOUZA CUNHA

R\$ 6,00

Marca: PAULISTA / PAULISTA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TAITI / NATURAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: AM Cidade: Iranduba Endereço: R CUPUACU, 17

Telefone: (92) 9395-3222/ (92) 9471-5158

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. DE LIMEIRA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, participação restrita, entrega parcelada, para atender a Penitenciária e CR de Limeira e o CDP de Americana, período de janeiro a abril de 2025

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Limão Taiti, Apresentação: Natural

CatMat: 464398 - Fruta - Tipo: Limão Taiti | Apresentação: Natural

Data: 26/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900282024 - UASG:380271

Lote/Item: /16

Ata: N/A

Homologação: 10/12/2024 09:27

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 260

Unidade: Quilograma

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

42.707.227/0001-11 B.R DEZENA HORTIFRUTI
VENCEDOR

R\$ 3,40

Marca: PRODUTO RURAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LIMA O TAITI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Handwritten signature

CNPJ Razão Social do Fornecedor
05.093.609/0001-76 COMERCIAL BATAGUASSU SOROCABA LTDA

Marca: Ceagesp, conforme edital
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ceagesp, conforme edital
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Sorocaba R ESPERANCA, 83

Telefone:
(15) 3211-0120

Email:
feitosa@cybs.com.br

53.176.635/0001-00 SILVAS O SILVAS BUSINESS LTDA

R\$ 3,60

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.916.305/0001-01 ESPAÇO VERDE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 4,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

52.588.949/0001-58 FRULEVE TRANSPORTES LTDA

R\$ 4,05

Marca: ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: in natura
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

52.905.249/0001-40 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS N.S.A. LTDA

R\$ 7,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

96.678.263/0001-23 CLAUDEMIR APARECIDO DONA

R\$ 7,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LIMÃO
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Cândido Mota R SAO CAETANO, 370

Nome de Contato:
RITA

Telefone:
(18) 3341-2766

Email:
franciscodona@gmail.com

10.526.863/0001-50 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA

R\$ 7,00

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ceagesp
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Sorocaba R TERENCE COSTA DIAS, 300

Telefone:
(15) 3221-9761

Email:
gknittel@outlook.com

42.855.660/0001-02 AGRO 3 DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 10,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fruta Tipo: Limão Taiti, Apresentação: Natural
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



ms

CNPJ Razão Social do Fornecedor
33.308.501/0001-99 RAQUEL DE ALMEIDA ARAUJO 34066460852
Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quilograma
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Campo Limpo Paulista R ATIBAIA, 231 (11) 3242-3121 raquelaraujo0903@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 5,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de gêneros frigoríficos e hortifruti em proveito da Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina e da Capitania dos Portos de Santa Catarina.

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Limão Taiti, Apresentação: Natural

CatMat: 464398 - Fruta - Tipo: Limão Taiti | Apresentação: Natural

Data: 31/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900222024 UASG:785810

Lote/Item: /76

Ata: N/A

Homologação: 02/12/2024 16:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 250

Unidade: Quilograma

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
18.934.961/0001-39 DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
VENCEDOR

RS 5,14

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC São José R QUINZE DE NOVENBRO, 150 Davi Filipe Bruch (48) 3241-1625 comercio.dmg@gmail.com

40.713.112/0001-04 RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA
Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

RS 5,15

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC São José AV LEDIO JOAO MARTINS, 201 Daniela (48) 8464-7835 rancho.distribuidora21@gmail.com

Item 12: MACAXEIRA, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.

Preço Estimado: R\$ 5,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MACAXEIRA, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Handwritten signature

Processo nº 300501/2025
Fls nº 112
Visto

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA
Objeto: Sistema registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios, conforme solicitação da secretaria municipal de administração e demais secretarias.
Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim Valor estimado: R\$ 5,8600 Critério de julgamento: Menor Preço
CatMat: 463795 - Legume In Natura - Tipo: Mandioca / Aipim

Data: 22/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900172024 / UASG:983371
Lote/Item: /148
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2024 16:04
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 550
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.059.640/0001-66	HORTOFLA COMERCIO LTDA	R\$ 3,00
Marca: IN NATURA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: IN NATURA Descrição: Descrição não informada Endereço:		
22.725.077/0001-61	MME COMERCIAL COUTINHO LTDA	R\$ 5,00
VENCEDOR Marca: IN NATURA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AIPIM Descrição: Descrição não informada Endereço:		
29.680.483/0001-02	JRW SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	R\$ 5,01
Marca: IN NATURA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KG Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,66

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para confecção de refeições como café, almoço e lanche, que serão servidos durante os atendimentos dos serviços socioassistenciais como centro de referência de assistência social (CRAS), serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) e centro de referência especializado de assistência social (CREAS) que trabalham com grupo socioeducativo e demais obrigações e informações constantes neste termo.
Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim
CatMat: 463795 - Legume In Natura - Tipo: Mandioca / Aipim

Data: 22/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900062024 / UASG:982603
Lote/Item: /41
Ata: N/A
Homologação: 06/11/2024 11:04
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 75
Unidade: Quilograma
UF: PE



Handwritten signature

CNPJ Razão Social do Fornecedor
09.061.057/0001-75 EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI
VENCEDOR

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PE Salgueiro R PROJETADA 6, 165 GABRIELA (87) 3871-2447 gabrielafrutas@gmail.com

RS 5,63

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim
CatMat: 463795 - Legume In Natura - Tipo: Mandioca / Aipim

Data: 15/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900252024 / UASG:982853
Lote/Item: /97
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2024 10:29
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.520
Unidade: Quilograma
UF: AL

CNPJ Razão Social do Fornecedor
46.831.893/0001-18 BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA
VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

RS 3,30

02.418.125/0001-61 M Z BERNARDI E CIA LTDA

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AL Satuba R TENENTE PAULO WINTELER, 25 VIVIANE (82) 3037-2222 mzbernardi2016@gmail.com

RS 3,49

28.983.399/0001-97 ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA

Marca: In-Natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Mandioca / Aipim
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RS 5,63

28.779.013/0001-20 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
AL Maceió RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 (82) 9978-9118

RS 7,00



ms

CNPJ Razão Social do Fornecedor
53.205.144/0001-40 FELICITE LTDA
Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: QUILO
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

PROCESSO 3008012025
Fls nº 114
Valor da Proposta Final
Visto R\$ 10,00

Item 13: MAMÃO FORMOSA, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.

Preço Estimado: R\$ 5,59 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,59	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,59
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	MAMÃO FORMOSA, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 5,54
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Campus Caicó
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os campi do núcleo Seridó do IFRN.
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Mamão Formosa , Apresentação: Natural
CatMat: 464405 - Fruta - Tipo: Mamão Formosa | Apresentação: Natural
Data: 19/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900052024 - UASG:158370
Lote/Item: /170
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2024 12:47
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 700
Unidade: Quilograma
UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
11.205.406/0001-27 J DE MOURA VALE R\$ 5,54
VENCEDOR
Marca: In Natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: In Natura
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Natal AVENIDA MIGUEL CASTRO, 2003 (84) 3213-3776 procontabilafco@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais RS 5,36
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



ms

Fundos do Município de Ibirapitanga.
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Mamão Formosa , Apresentação: Natural
CatMat: 464405 - Fruta - Tipo: Mamão Formosa | Apresentação: Natural

SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900202024 / UASG:983555
Lote/Item: /76
Ata: N/A
Homologação: 21/10/2024 10:28
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: Quilograma
UF: BA

Processo nº 30090/2023
Fls nº 115
Visto 9

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
17.554.398/0001-00	AFONSO ROSA LADEIRA NETO			R\$ 5,20
VENCEDOR				
Marca: mascarenhas				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: mascarenhas				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Ibirapitanga	AV ALEXANDRE QUINTO, 20	(73) 3259-2043	billysinformatica@gmail.com
23.841.868/0001-10	FS REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI			R\$ 5,21
Marca: IN NATURA				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: N EXIGIDO				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Ipiatú	RUA JALDO REIS, 103	(73) 3531-3045	vieirasetorfiscaltributario@gmail.com
41.129.383/0001-80	ERPM COMECIAL DE ALIMENTOS EIRELI			R\$ 5,50
Marca: IN NATURA				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: IN NATURA				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Ubaitaba	AV PRESIDENTE VARGAS, 693	(73) 8109-0807	superfenix08@gmail.com
44.062.757/0001-85	TAURUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA			R\$ 6,99
Marca: CEASA				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: CEASA				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,86
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



ms

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÛBAS/BA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada e continuada de gêneros alimentícios, visando o fornecimento de MERENDA ESCOLAR durante o exercício de 2024.
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Mamão Formosa , Apresentação: Natural
CatMat: 464405 - Fruta - Tipo: Mamão Formosa | Apresentação: Natural

PROCESSO 00300801/2025
Data: 14/05/2024 08:00
Fls nº 46
Modalidade: Pregão Eletrônico
Visto
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900072024 / UASG:983389
Lote/Item: /73
Ata: N/A
Homologação: 17/06/2024 11:11
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.320.685/0001-53	ADENIVALDO FRANCISCO VIANA	R\$ 5,86
VENCEDOR		
Marca: VIANA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: VIANA		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Brotas de Macaúbas	R CORONEL JOSE CAMPOS, 74

Item 14: MAXIXE, tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;

Preço Estimado: R\$ 7,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MAXIXE, tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI
INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÃ
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO MAXIXE
CatMat: 463791 - Legume In Natura - Tipo: Maxixe

Data: 13/06/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90011/2024 / UASG: 158146
Lote/Item: /13
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.372.311/0001-96	COOPERATIVA AGROFAMILIAR DOS FRUTOS DA TERRA	R\$ 7,05
VENCEDOR		
Marca: conforme proposta		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Piripiri	R PADRE DOMINGOS, 269
Telefone:		Email:
(86) 9991-1651/ (86) 9936-7820		cooafut@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COLEGIO MILITAR DE RECIFE

Objeto: Chamada pública e seleção de fornecedor es para aquisição de gêneros alimentícios, na modalidade compra institucional, junto à Agricultura Familiar.

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO MAXIXE

CatMat: 463791 - Legume In Natura - Tipo: Maxixe

Data: 21/05/2024 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90004/2024 /
UASG: 160084

Lote/Item: /36

Ata: N/A

Homologação: 21/05/2024 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: Quilograma

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.784.087/0001-84 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGRO ALIMENTICIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO	R\$ 7,53
Marca: não definida Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: AV CAXANGA, 2200 Telefone: (81) 3226-9055 Email: coopeg@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 7,01

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutí/Industrializados/Proteínas por meio de CHAMAMENTO PÚBLICO para a contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares enquadrada nas disposições da Lei Federal nº 14.628/23, visando o fornecimento dos gêneros alimentícios, por meio da modalidade Compra Institucional - CI, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para entrega no município de Alcântara-MA.

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO MAXIXE

CatMat: 463791 - Legume In Natura - Tipo: Maxixe

Data: 19/03/2024 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 /
UASG: 120013

Lote/Item: /17

Ata: N/A

Homologação: 19/03/2024 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 224

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.173.066/0001-71 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DE PRODUTORES E MORADORES DO POVOADO TERRA-MOLE	R\$ 7,01
Marca: PROJETO DE VENDAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: Alcântara	Endereço: POVOADO TERRA-MOLE, S/N



Handwritten signature/initials.

Item 15: MELANCIA, tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;

Preço Estimado: R\$ 3,41 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MELANCIA, tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 3,60

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Campus Sobral

Objeto: Tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o funcionamento dos cursos do eixo de alimentos, quais sejam, (i) Curso Técnico em Alimentos, (ii) Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria e (iii) Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia.

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural Valor estimado: R\$ 3,6300 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: 464418 - Fruta - Tipo: Melancia Vermelha | Apresentação: Natural

Data: 25/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900092024 / UASG:158317

Lote/Item: /87

Ata: N/A

Homologação: 06/12/2024 14:25

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.452.180/0001-03	MARIA ADAGLENE M DE SOUSA GOMES	R\$ 3,60
VENCEDOR		
Marca: CEASA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: UND		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Ibicuitinga	R EDVAL MAIA DA SILVA, 26
Telefone:	Email:	
(88) 9289-4798	jonnygomess@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 3,22

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Campus Caicó

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os campi do núcleo Seridó do IFRN.

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural

CatMat: 464418 - Fruta - Tipo: Melancia Vermelha | Apresentação: Natural

Data: 19/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900052024 / UASG:158370

Lote/Item: /86

Ata: N/A

Homologação: 17/12/2024 12:47

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 160

Unidade: Quilograma

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.126.525/0001-66	M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2,69
VENCEDOR		
Marca: IN NATURA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: NACIONAL		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Handwritten signature

CNPJ Razão Social do Fornecedor
70.157.607/0001-65 RUIVAN CARLOS MORAIS - ME

R\$ 2,70

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

11.205.406/0001-27 J DE MOURA VALE

R\$ 3,20

Marca: In Natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: In Natura
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RN Natal AVENIDA MIGUEL CASTRO, 2003

Telefone:
(84) 3213-3776

Email:
procontabilafco@uol.com.br

24.114.994/0001-35 RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

R\$ 3,22

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RN Natal AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593

Telefone:
(84) 8864-2163

Email:
genivaldosolucoes@gmail.com

49.572.307/0001-56 SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 6,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PROFESSORA ALICE RODRIGUES, 658

Telefone:
(84) 8804-7016

Email:
srcomercioeservicos@outlook.com

47.167.319/0001-70 R M DE MELO INACIO

R\$ 10,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

45.778.178/0001-04 H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 20,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RN Natal AV DA CHEGANCA, 3208

Telefone:
(84) 8810-7016

Email:
bomsaborcomercioeservicos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
59ª Batalhão de Infantaria Motorizada

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios**Descrição:** Fruta - Fruta Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural**CatMat:** 464418 - Fruta - Tipo: Melancia Vermelha | Apresentação: Natural**Data:** 04/10/2024 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:900142024 / UASC:160004**Lote/Item:** /26**Ata:** N/A**Homologação:** 08/11/2024 09:14**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 900**Unidade:** Quilograma**UF:** AL

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

34.499.134/0001-10

R. L. A. MOREIRA DISTRIBUIDORA

R\$ 2,17

VENCEDOR

Marca: In Natura

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Quilograma

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AL

Maceió

R MARQUES DE ABRANTES, 608

(82) 8170-3895

distribuidoralepido@gmail.com

14.376.716/0001-00

P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 2,18

Marca: In Natura

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: KG

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

AL

Maceió

R RODRIGUES ALVES, 00251

PRISCILLA

(82) 3024-9001

p.galvao@outlook.com

46.831.893/0001-18

BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 2,50

Marca: IN NATURA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: kg

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

57.607.419/0001-23

57.607.419 FILIPE PEDRO LEO TENORIO DE VASCONCELOS

R\$ 3,40

Marca: in natura

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Quilograma

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

44.346.537/0001-83

J O DE A L CAMARA LTDA

R\$ 3,44

Marca: IN NATURA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: IN NATURA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Telefone:

Email:

SIQUEIRA CAMPOS, 1747 A

(82) 8831-2814

juliana.olivia.camara@gmail.com

28.779.013/0001-20

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 3,45

Marca: IN NATURA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: IN NATURA

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

AL

Maceió

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154

(82) 9978-9118

53.205.144/0001-40

FELICITE LTDA

R\$ 10,00

Marca: IN NATURA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: KG

Descrição: Descrição não informada



me

Item 16: PIMENTÃO VERDE, tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;

Preço Estimado: R\$ 7,44 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,44 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PIMENTÃO VERDE, tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 7,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Sobral	Data: 25/11/2024 08:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:900092024 / UASG:158317 Lote/Item: /106 Ata: N/A Homologação: 06/12/2024 14:25 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 41 Unidade: Quilograma UF: CE
Objeto: Tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o funcionamento dos cursos do eixo de alimentos, quais sejam, (i) Curso Técnico em Alimentos, (ii) Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria e (iii) Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia.	
Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde Valor estimado: R\$ 7,8600 Critério de julgamento: Menor Preço	
CatMat: 463809 - Legume In Natura - Tipo: Pimentão Verde	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.452.180/0001-03 *VENCEDOR*	MARIA ADAGLENE M DE SOUSA GOMES	R\$ 7,50
Marca: CEASA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KG Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE Cidade: Ibicuitinga Endereço: R EDVAL MAIA DA SILVA, 26 Telefone: (88) 9289-4798 Email: jonnygomess@hotmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais RS 7,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio de Recife	Data: 18/11/2024 11:13 Modalidade: Dispensa SRP: NÃO Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90062/2024 / UASG: 120632 Lote/Item: /20 Ata: N/A Homologação: 06/12/2024 11:59 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 250 Unidade: Quilograma UF: PE
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutigrangeiros)	
Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde	
CatMat: 463809 - Legume In Natura - Tipo: Pimentão Verde	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.921.418/0001-20 *VENCEDOR*	49.921.418 FLAVIO JOAQUIM DE SANTANA	R\$ 3,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Handwritten signature

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.910.222/0001-00	24.910.222 ROSILANDE PEREIRA BARBOSA	R\$ 7,50
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 9,13
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,33
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde
CatMat: 463809 - Legume In Natura - Tipo: Pimentão Verde

Data: 15/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900252024 / UASG:982853
Lote/Item: /87
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2024 10:29
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 555
Unidade: Quilograma
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.831.893/0001-18	BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,50
VENCEDOR		
Marca: IN NATURA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: KG		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 6,25
Marca: In- Natura		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Pimentão Verde		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R\$ 8,40
Marca: IN NATURA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: IN NATURA		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Satuba	R TENENTE PAULO WINTERER, 25	VIVIANE	(82) 3037-2222	mzbernardi2016@gmail.com



ms

Processo nº 30090/2023
Fls nº 123
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.205.144/0001-40	FELICITE LTDA	R\$ 15,00
Marca: IN NATURA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: QUILO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 17: QUIABO, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.

Preço Estimado: R\$ 7,14 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 7,14	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,14
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	QUIABO, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento das necessidades de alimentação dos discentes durante o período letivo, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar para as unidades do IFsertãoPE.

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Quiabo

CatMat: 463792 - Legume In Natura - Tipo: Quiabo

Data: 25/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900122024 / UASG:158149

Lote/Item: /86

Ata: N/A

Homologação: 18/10/2024 18:55

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 165

Unidade: Quilograma

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

53.381.135/0001-00	ALL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,19
--------------------	------------------------------	----------

Marca: TEMPERO VERDE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TEMPERO VERDE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
F, 899	(87) 8156-9136	allprimedistribuidora@gmail.com

34.841.375/0001-04	COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES AGRICOLA DE PETROLINA	R\$ 7,19
--------------------	---	----------

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: QUIABO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Petrolina	PRACA PIO XII, 293	(87) 8835-9680 / (87) 8816-3801 / (87) 8835-9680	cooppetrolina@gmail.com

10.306.897/0001-30	GILIARDE DANILO JUCA DA SILVA EIRELI	R\$ 7,19
--------------------	--------------------------------------	----------

VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Petrolina	R VINTE E SETE, 171	(87) 3862-2956



Handwritten signature

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO 300801203
Fls nº RS 7,00 124
Visto e

Órgão: Governo do Estado de Alagoas
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS
Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios de hortifruti.
Descrição: Legume in natura - Tipo: Quiabo,
CatMat: 463792 - Legume In Natura - Tipo: Quiabo

Data: 24/07/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900492024 - UASG:926703
Lote/Item: /40
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2024 14:47
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 11.439
Unidade: Quilograma
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.205.144/0001-40 *VENCEDOR*	FELICITE LTDA	R\$ 5,76
Marca: IN NATURA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: IN NATURA KG Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
40.202.362/0001-80	40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES	R\$ 6,80
Marca: IN NATURA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KG Descrição: Descrição não informada		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: R HILDA DE PEREIRA MONTE, 163
Telefone: (82) 3028-0264	Email: raulvitor02@hotmail.com	
46.831.893/0001-18	BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,00
Marca: IN NATURA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KG Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
44.346.537/0001-83	J O D E A L CAMARA LTDA	R\$ 15,00
Marca: IN NATURA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: IN NATURA Descrição: Descrição não informada		
Endereço: SIQUEIRA CAMPOS, 1747 A	Telefone: (82) 8831-2814	Email: juliana.olivia.camara@gmail.com
50.911.223/0001-89	MEL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 40,00
Marca: IN NATURA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: IN NATURA Descrição: Descrição não informada		
Endereço: BOSCO SCAFFS, 95	Telefone: (79) 9842-7850	Email: meldistribuidoraltida@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 7,24



ms

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

Objeto: Realização de Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nr 07/2024, que tem como objeto a eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da B Adm Gu Natal, Organizações Militares Vinculadas - OMV e Órgãos Participantes - OP do GCALC da Guarnição de Natal/RN.

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Quiabo

CatMat: 463792 - Legume In Natura - Tipo: Quiabo

Data: 15/05/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900072024 / UASG:160342

Lote/Item: /39

Ata: N/A

Homologação: 14/06/2024 10:07

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 471

Unidade: Quilograma

UF: RN

Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
30.386.911/0001-60 I. S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 7,00
VENCEDOR

Marca: INATURA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: INATURA

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Natal AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005 (84) 3204-6500 legalizacao1@contauditoria.com.br

R\$ 7,10

09.400.339/0001-50 WILZANEIDE PEIXOTO BORGES DANTAS

Marca: IN NATURA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: IN NATURA

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RN Natal RUA SAO FRANCISCO, 336 RAIMUNDO SANTA ROSA DANTAS (84) 3672-0440 rsrd64@yahoo.com.br

R\$ 7,24

47.167.319/0001-70 R M DE MELO INACIO

Marca: IN NATURA- IN NATURA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NACIONAL

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 7,24

45.778.178/0001-04 H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca: IN NATURA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: IN NATURA

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Natal AV DA CHEGANCA, 3208 (84) 8810-7016 bomssaborcomercioeservicos@hotmail.com

R\$ 7,47

06.043.786/0001-00 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

Marca: Legume In Natura Tipo: Quiabo

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Legume In Natura Tipo: Quiabo

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Luziânia QUADRA 32, S/N (61) 3620-0800 distribuidora.rnl@gmail.com

R\$ 11,20

04.731.614/0001-02 AMARANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Marca: IN NATURA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: IN NATURA

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RN São Gonçalo do Amarante AVENIDA MARANHAO, 103 FLAVIO VARELA DE CARVALHO (84) 3206-5672 amarantecomercio@hotmail.com



Relatório gerado no dia 09/01/2025 10:58:12 (IP: 167.249.147.41)

Código Validação: AuOD13MJB8PrQm1WavOvmH9Djup%2fIGYOMelBL90042YqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PrQm1WavOvmH9Djup%2fIGYOMelBL90042YqHU8nPtm6WA%253d%253d

57 / 62

Handwritten signature

CNPJ Razão Social do Fornecedor
49.572.307/0001-56 SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Marca: IN NATURA-IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada
Endereço: PROFESSORA ALICE RODRIGUES, 658
Telefone: (84) 8804-7016
Email: srcomercioservicos@outlook.com

Item 18: REPOLHO, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.

Preço Estimado: R\$ 7,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	REPOLHO, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios visando atender as demandas do município de Lajeado Novo-MA.
Descrição: Verdura in natura - Tipo: Repolho Branco / Verde, Apresentação: Orgânica,
CatMat: 467414 - Verdura In Natura - Tipo: Repolho Branco / Verde | Apresentação: Orgânica

Data: 23/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900192024 / UASG:980188
Lote/Item: /80
Ata: N/A
Homologação: 23/09/2024 14:33
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 85
Unidade: Quilograma
UF: MA

RS 7,76

CNPJ Razão Social do Fornecedor
06.293.574/0001-81 L. V. BRITO DA MOTA LTDA
VENCEDOR
Marca: regional
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: kg
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MA Imperatriz AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, 236

Telefone: Email:
(99) 3321-5634 ivbritodamota@hotmail.com

Valor da Proposta Final
R\$ 7,75

27.100.598/0001-47 ADAO GOMES MAIA EIRELI
Marca: In Natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: In Natura
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PI Uruaqui AV JOSE CAVALCANTE, 418

Telefone: Email:
(89) 3544-1407 / (99) 8159-7516 multi_contas@hotmail.com

RS 7,76

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 7,80



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender a demanda deste município.
Descrição: Verdura in natura - Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde , Apresentação: Orgânica
CatMat: 467414 - Verdura In Natura - Tipo: Repolho Branco / Verde | Apresentação: Orgânica

Data: 15/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900162024 / UASG:983973
Lote/Item: /177
Ata: N/A
Homologação: 04/07/2024 10:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.050
Unidade: Unidade
UF: BA

Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.208.153/0001-01	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	R\$ 7,80
VENCEDOR		
Marca: VERDURÃO DOURADO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: VERDURÃO DOURADO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Varzedo, recursos do PNAE, referente ao Grupo 01 do Pregão Eletrônico 90001/20024 de mesmo objeto.
Descrição: Verdura in natura - Tipo: Repolho Branco / Verde, Apresentação: Orgânica,
CatMat: 467414 - Verdura In Natura - Tipo: Repolho Branco / Verde | Apresentação: Orgânica

Data: 05/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900042024 / UASG:983049
Lote/Item: /36
Ata: N/A
Homologação: 22/07/2024 14:22
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma
UF: BA

Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.614.456/0001-23	HORT FRUT POPULAR DA FAZENDA LTDA	R\$ 7,19
VENCEDOR		
Marca: IN NATURA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: IN NATURA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

R\$ 7,19

10.562.737/0001-51 NELSON DA SILVA

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado: BA
Cidade: Varzedo
Endereço: R CORONEL JOSE AUGUSTO, 48

Telefone:
(75) 3631-7045

Email:
exatacontabil@veloxmail.com.br



Handwritten signature

Item 19: TOMATE, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.

Preço Estimado: R\$ 10,30 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,30

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade TOMATE, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Objeto: Chamada Pública nº 001/2024 - 24º BIS, cujo objeto trata da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a demanda do exercício financeiro de 2024, dos militares do 24º Batalhão de Infantaria de Selva, bem como atender ao Programa Força no Esporte (PROFESP).

Descrição: Legume in natura - Legume in natura

CatMat: 609442 - Legume In Natura - Tipo: Tomate Salada | Apresentação: Orgânico

Data: 27/02/2024 11:24

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394452000103-1-001178/2024

Lote/Item: 1/101

Ata: N/A

Homologação: 27/02/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 450

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

10.787.912/0001-09

COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM AGRICULTURA FAMILIAR

R\$ 10,90

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

São Luís

RUA PRINCIPAL, 100

(98) 9154-9718

cooapadetrabalho@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Objeto: A aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos para atender as necessidades da 10ª Companhia de Engenharia de Combate (10ª Cia E Cmb).

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura

CatMat: 609442 - Legume In Natura - Tipo: Tomate Salada | Apresentação: Orgânico

Data: 20/02/2024 07:10

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394452000103-1-000824/2024

Lote/Item: 1/77

Ata: N/A

Homologação: 20/02/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 900

Unidade: Quilograma

UF: PE



Handwritten signature.

CNPJ Razão Social do Fornecedor
00.068.803/7614-20 JOSINALDO GERALDO NASCIMENTO DA SILVA
VENCEDOR

R\$ 10,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Objeto: A aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos para atender as necessidades da 10ª Companhia de Engenharia de Combate (10ª Cia E Cmb).

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura

CatMat: 609442 - Legume In Natura - Tipo: Tomate Salada | Apresentação: Orgânico

Data: 20/02/2024 07:10

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394452000103-1-000824/2024

Lote/Item: 1/28

Ata: N/A

Homologação: 20/02/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300

Unidade: Quilograma

UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
00.002.745/8554-50 ARINELSON JOSE DA SILVA LIMA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 10,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



ms

 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 09/01/2025 10:01:54

Acessar a fonte [aqui](#)

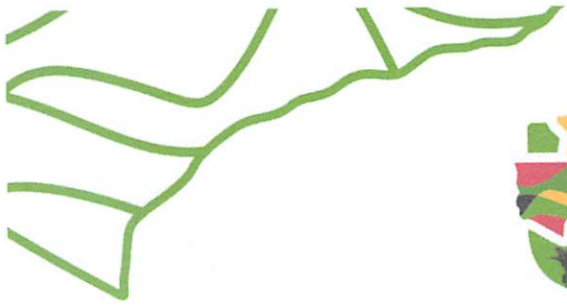
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 09/01/2025 10:57:40

Acessar a fonte [aqui](#)



m8



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 30080/2013
Fls nº 131
Visto

TABELA DE PREÇO

FONTE: BANCO DE PREÇOS



ms



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

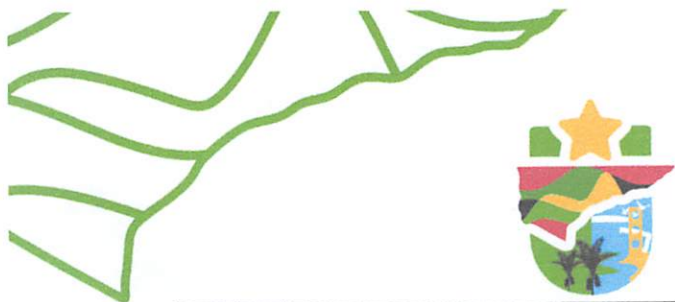
TABELA DE PREÇO
FONTE: BANCO DE PREÇOS

ITEM	COD. CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
1	464374	ABACAXI , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	500	R\$ 8,20	R\$ 4.100,00
2	463746	ABOBORA , com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescientes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	500	R\$ 5,43	R\$ 2.715,00
3	463833	ALFACE LISA , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	MAÇO	400	R\$ 4,51	R\$ 1.804,00
4	464449	BANANA , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	450	R\$ 9,18	R\$ 4.131,00
5	463762	BATATA INGLESA , branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	KG	400	R\$ 7,29	R\$ 2.916,00
6	463768	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	KG	500	R\$ 7,46	R\$ 3.730,00
7	463784	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	KG	600	R\$ 8,29	R\$ 4.974,00
8	463773	CENOURA , de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	KG	300	R\$ 7,17	R\$ 2.151,00
9	463778	CHUCHU , tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	400	R\$ 7,10	R\$ 2.840,00
10	464393	LARANJA PERA , tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1000	R\$ 5,57	R\$ 5.570,00
11	464398	LIMÃO-TAITI , tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	400	R\$ 5,36	R\$ 2.144,00
12	463795	MACAXEIRA , fresca, minimamente processada e higienizada, com as	KG	400	R\$ 5,43	R\$ 2.172,00

CNPJ: 06.376.669/0001-69

RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

ms



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 3090/12025
Fls nº 133
Visto e

		características organolépticas mantidas.				
13	464405	MAMÃO FORMOSA , fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	550	R\$ 5,59	R\$ 3.074,50
14	463791	MAXIXE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
15	464418	MELANCIA , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	500	R\$ 3,41	R\$ 1.705,00
16	463809	PIMENTÃO VERDE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300	R\$ 7,44	R\$ 2.232,00
17	463792	QUIABO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	150	R\$ 7,14	R\$ 1.071,00
18	487414	REPOLHO , tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	250	R\$ 7,58	R\$ 1.895,00
19	609442	TOMATE , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	600	R\$ 10,30	R\$ 6.180,00

VALOR TOTAL: R\$ 57.564,50 (CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 09 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

MAPA DO PREÇO MÉDIO FINAL

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Processo nº 30050120-5
Fls nº 2134
Visto _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

MAPA DO PREÇO MÉDIO FINAL

FONTE I: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS

FONTE II: PESQUISA EM BANCO DE PREÇOS

ITEM	COD. CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	FONTE I	FONTE II	V.MÉDIO UNITÁRIO
1	464374	ABACAXI , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	500	R\$ 4,90	R\$ 8,20	R\$ 6,55
2	463746	ABOBORA , com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescientes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	500	R\$ 6,00	R\$ 5,43	R\$ 5,72
3	463833	ALFACE LISA , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	MAÇO	400	R\$ 6,20	R\$ 4,51	R\$ 5,36
4	464449	BANANA , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	450	R\$ 7,00	R\$ 9,18	R\$ 8,09
5	463762	BATATA INGLESA , branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	KG	400	R\$ 8,33	R\$ 7,29	R\$ 7,81
6	463768	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	KG	500	R\$ 8,75	R\$ 7,46	R\$ 8,11
7	463784	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	KG	600	R\$ 8,08	R\$ 8,29	R\$ 8,19
8	463773	CENOURA , de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	KG	300	R\$ 8,43	R\$ 7,17	R\$ 7,80
9	463778	CHUCHU , tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	400	R\$ 5,85	R\$ 7,10	R\$ 6,48

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Fls nº 135
Visto



10	464393	LARANJA PERA , tamanho médio, no ponto maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1000	R\$ 6,40	R\$ 5,57	R\$ 5,99
11	464398	LIMÃO-TAITI , tamanho médio, no ponto maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	400	-	R\$ 5,36	R\$ 5,36
12	463795	MACAXEIRA , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	400	-	R\$ 5,43	R\$ 5,43
13	464405	MAMÃO FORMOSA , fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	550	R\$ 7,30	R\$ 5,59	R\$ 6,45
14	463791	MAXIXE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300	-	R\$ 7,20	R\$ 7,20
15	464418	MELANCIA , tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	500	R\$ 4,93	R\$ 3,41	R\$ 4,17
16	463809	PIMENTÃO VERDE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300	R\$ 10,20	R\$ 7,44	R\$ 8,82
17	463792	QUIABO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	150	-	R\$ 7,14	R\$ 7,14
18	487414	REPOLHO , tamanho médio, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	250	R\$ 6,80	R\$ 7,58	R\$ 7,19
19	609442	TOMATE , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	600	R\$ 11,30	R\$ 10,30	R\$ 10,80

Esperantinópolis- MA, 09 de janeiro de 2025.


Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Fil n° 30807/20-2
Visto 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 300801/20 35
Fls nº 138
Visto e

TABELA DO PREÇO FINAL



178



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 5080/2025
Fls nº 138
Visto e

TABELA DO PREÇO FINAL

ITEM	COD. CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	464374	ABACAXI , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	500	R\$ 6,55	R\$ 3.275,00
2	463746	ABOBORA , com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	500	R\$ 5,72	R\$ 2.860,00
3	463833	ALFACE LISA , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	MAÇO	400	R\$ 5,36	R\$ 2.144,00
4	464449	BANANA , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	450	R\$ 8,09	R\$ 3.640,50
5	463762	BATATA INGLESA , branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	KG	400	R\$ 7,81	R\$ 3.124,00
6	463768	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	KG	500	R\$ 8,11	R\$ 4.055,00
7	463784	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	KG	600	R\$ 8,19	R\$ 4.914,00
8	463773	CENOURA , de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	KG	300	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
9	463778	CHUCHU , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	400	R\$ 6,48	R\$ 2.592,00
10	464393	LARANJA PERA , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
11	464398	LIMÃO-TAITI , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos	KG	400	R\$ 5,36	R\$ 2.144,00

CNPJ: 06.376.669/0001-69

RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

ms



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

		de fertilizante.				
12	463795	MACAXEIRA , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	400	R\$ 5,43	R\$ 2.172,00
13	464405	MAMÃO FORMOSA , fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	550	R\$ 6,45	R\$ 3.547,50
14	463791	MAXIXE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
15	464418	MELANCIA , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	500	R\$ 4,17	R\$ 2.085,00
16	463809	PIMENTÃO VERDE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300	R\$ 8,82	R\$ 2.646,00
17	463792	QUIABO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	150	R\$ 7,14	R\$ 1.071,00
18	487414	REPOLHO , tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	250	R\$ 7,19	R\$ 1.797,50
19	609442	TOMATE , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	600	R\$ 10,80	R\$ 6.480,00

VALOR GERAL: R\$ 59.037,50 (CINQUENTA E NOVE MIL, TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 10 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Esperantinópolis - MA, 13 de janeiro de 2025.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Objeto: Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA. Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo nº 300901/2025.

Órgão gerenciador: secretaria municipal de saúde e saneamento;

Atenciosamente,

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 007/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 30090/12025
Fls nº 141
CNPJ: 06.376.669/0001-69
Rua Jefferson Moreira, s/n - Centro, CEP: 65.750-000
Esperantinópolis - Maranhão

SETOR DE CONTABILIDADE

Ao
Sr. Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Nesta.

Senhor Secretário,

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da contratação de empresa especializada para Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2025 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

SAÚDE

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 14 de janeiro de 2025.

Larissa Caroline Pantoja Lucena
CRC-MA: 012183/O-2
Contadora do Município
Portaria: 024/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 30090/2025
Fls nº 142
Visto

PORTARIA Nº 024/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

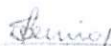
RESOLVE

Artigo 1º- Nomear LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.


SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 024/2025

PORTARIA Nº 024/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



PROCESSO 30050/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente à aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

Esperantinópolis - MA, 15 de janeiro de 2025.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 007/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo 30080/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
VISTO
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Joelson Ribeiro Bezerra**, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

SAÚDE

0209 – Fundo Municipal de Saúde

10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 59.037,50 (cinquenta e nove mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Esperantinópolis - MA, 15 de janeiro de 2025.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 007/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
Especificações Técnicas Mínimas

O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis - MA. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	COD. CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	464374	ABACAXI, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	500	R\$ 6,55	R\$ 3.275,00
2	463746	ABOBORA, com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescendo, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	500	R\$ 5,72	R\$ 2.860,00
3	463833	ALFACE LISA, com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	MAÇO	400	R\$ 5,36	R\$ 2.144,00
4	464449	BANANA, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	450	R\$ 8,09	R\$ 3.640,50
5	463762	BATATA INGLESA, branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	KG	400	R\$ 7,81	R\$ 3.124,00
6	463768	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	KG	500	R\$ 8,11	R\$ 4.055,00
7	463784	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	KG	600	R\$ 8,19	R\$ 4.914,00
8	463773	CENOURA, de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	KG	300	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
9	463778	CHUCHU, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	400	R\$ 6,48	R\$ 2.592,00
10	464393	LARANJA PERA, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
11	464398	LIMÃO-TAITI, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	400	R\$ 5,36	R\$ 2.144,00
12	463795	MACAXEIRA, fresca, minimamente	KG	400	R\$ 5,43	R\$ 2.172,00

Elayne



		processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.				
13	464405	MAMÃO FORMOSA , fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	550	R\$ 6,45	R\$ 3.547,50
14	463791	MAXIXE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
15	464418	MELANCIA , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	500	R\$ 4,17	R\$ 2.085,00
16	463809	PIMENTÃO VERDE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300	R\$ 8,82	R\$ 2.646,00
17	463792	QUIABO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	150	R\$ 7,14	R\$ 1.071,00
18	487414	REPOLHO , tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	250	R\$ 7,19	R\$ 1.797,50
19	609442	TOMATE , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	600	R\$ 10,80	R\$ 6.480,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 004/2024, de 05 de março de 2024.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação tem por finalidade suprir demanda operacional, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde.

2.2. Aquisição de gêneros perecíveis, como frutas, verduras e legumes, visa atender várias necessidades críticas no município de Esperantinópolis - MA:

2.3. Alimentação dos Pacientes, manter uma alimentação saudável e balanceada para os pacientes internados no hospital municipal é fundamental para sua recuperação e bem-estar.

2.4. Unidades e Postos de Saúde, assegurar que as unidades e postos de saúde tenham os alimentos necessários para proporcionar refeições nutritivas, essenciais para pacientes e funcionários.

2.5. Necessidades dos Servidores, durante as tarefas diárias, reuniões e esforços concentrados de trabalho, os servidores também necessitam de uma alimentação adequada para manter a energia e produtividade.

Charge



- 2.6. Essa aquisição é indispensável para manter a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população e garantir que todos os envolvidos tenham acesso a uma alimentação adequada

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. Contratação de empresa para aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis - MA, conforme contratações realizadas anteriormente pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

- 4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

Condição de Entrega

- 5.1. Os itens deverão estar de acordo com as especificações da proposta de preço apresentada.
- 5.2. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
- 5.3. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos itens no ato da entrega reservando-se o responsável pelo recebimento o direito de não receber, caso não se encontre em condições satisfatórias.

Local de entrega dos produtos

- 5.4. Os itens deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria solicitante, constante na ordem de compra, no Município de Esperantinópolis/MA.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

- 5.5. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Da garantia

- 5.5. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na lei no 8.078, de 11/09/1990 – código de defesa do consumidor - e alterações subsequentes.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)



- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).



- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização administrativa

- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do contrato

- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de



sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Assinatura



- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1. O prazo de validade;
- 7.10.2. A data da emissão;
- 7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. O valor a pagar; e
- 7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.



O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

Chape



- 8.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Exigências de habilitação

- 8.5. **Previamente à celebração do contrato**, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.9. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.11. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.13. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



- 8.15. **Para fins de habilitação**, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:
Habilitação jurídica
- 8.16. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força e lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.17. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.18. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.19. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.20. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.21. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.22. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.23. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.24. **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.25. **Produtor Rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).



- 8.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.27. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.28. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.29. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.30. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.31. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.32. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.33. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.34. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.35. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.36. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica



- 8.37. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;
- 8.38. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 59.037,50 (cinquenta e nove mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.4. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Esperantinópolis do Maranhão- MA, 16 de janeiro de 2025.

Thayse Monteiro Reis Carvalho

Thayse Monteiro Reis Carvalho
Assessora Técnica de Atenção integral a Saúde
Portaria: 027/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 3009.01/2025
Ass nº 161
Visto

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVO o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento para contratação de empresa para aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis - MA, com observância aos dispositivos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, de 05/03/2024.

Em: 16 / 01 / 2025.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 007/2025

Chayse



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



PROCESSO 011.2025.01.1203
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
VISTO
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

AUTORIZAÇÃO

Ao
Agente de Contratação

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo, tendo por objeto a Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA, conforme art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 16 de janeiro de 2025.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 007/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
PROCESSO Nº 300901/2025
Folha nº 163
Visto 2
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. ANTONIO CAITANO LIMA, Agente de Contratação do Município, o subscrevo.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 300901/2025
- Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,
- Dispensa de Licitação nº 030/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SAÚDE

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, realizada pelo Departamento de Compras do Município, resultando no valor estimado de R\$ 59.037,50 (cinquenta e nove mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Esperantinópolis/MA, 17 de janeiro de 2025.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria: 017/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 300801/2025
Fls nº 164
Visto

PORTARIA Nº 017/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – ANTONIO CAITANO LIMA

SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO-ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA

SECRETÁRIO – ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA

MEMBRO – CRISTIANA LIMA CORRÊA

SUPLENTE – STELLA BEZERRA VIEIRA RODRIGUES

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.


SIMONE VARGÁS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 017/2025**PORTARIA Nº 017/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ANTONIO CAITANO LIMA

SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO-ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA

SECRETÁRIO - ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA

MEMBRO - CRISTIANA LIMA CORRÊA

SUPLENTE - STELLA BEZERRA VIEIRA RODRIGUES

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO N° 300901/2025
Fis n° 166
Visto

Processo Administrativo nº 300901/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Dispensa de Licitação: 030/2025 - Art. 75 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, através da Agente de Contratação do Município, instituída pela PORTARIA Nº 017/2025 DE 02/01/2025, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA.

Objeto: Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA.

Com base no objeto explicitado e pela necessidade que o setor requisitante tem de fazer a aquisição do objeto em número mais expressivo, fundamenta-se a dispensa no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

A contratação tem por finalidade suprir demanda operacional, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde.

Aquisição de gêneros perecíveis, como frutas, verduras e legumes, visa atender várias necessidades críticas no município de Esperantinópolis - MA:

Alimentação dos Pacientes, manter uma alimentação saudável e balanceada para os pacientes internados no hospital municipal é fundamental para sua recuperação e bem-estar.

Unidades e Postos de Saúde, assegurar que as unidades e postos de saúde tenham os alimentos necessários para proporcionar refeições nutritivas, essenciais para pacientes e funcionários.

Necessidades dos Servidores, durante as tarefas diárias, reuniões e esforços concentrados de trabalho, os servidores também necessitam de uma alimentação adequada para manter a energia e produtividade.

Essa aquisição é indispensável para manter a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população e garantir que todos os envolvidos tenham acesso a uma alimentação adequada

Esperantinópolis (MA), 17 de janeiro de 2025.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria: 017/2025



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis - MA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital/Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação	3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação
Referencia de horário	Horário de Brasília-DF
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação	comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com
Link do Edital	https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/index.php

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa para aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR ESTIMADO

- 2.1. O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 59.037,50 (cinquenta e nove mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos) é, resultante de pesquisa de mercado efetuada pela administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.
- 2.2. Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos dos itens que compõem a contratação, conforme indicados no item 1 do Termo de Referência, anexo I deste edital.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo



4. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

- 4.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.
- 4.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:
- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
 - b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
 - c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
 - e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
 - f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

5. DO JULGAMENTO

- 5.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o agente de contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.
- 5.2. O agente de contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.
- 5.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.
- 5.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.
- 5.5. Serão consideradas habilitadas às empresas que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.
- 5.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

6. DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO



6.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

- 6.1.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, no site, sendo que os documentos de habilitação, e as propostas de preços deverão ser encaminhados ao e-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 030/2025.

6.2. POR MEIO FÍSICO:

- 6.2.1. A as empresas interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão Social: _____ CNPJ nº: _____ Endereço: _____ À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA Comissão de Licitação, sito a Rua Genésio Carvalho, nº 167, Centro, Esperantinópolis – MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025 Envelope 1 - "Proposta de preços"	Razão Social: _____ CNPJ nº: _____ Endereço: _____ À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA Comissão de Licitação, sito a Rua Genésio Carvalho, nº 167, Centro, Esperantinópolis – MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025 Envelope 2 - "Habilitação"
---	--

7. DA HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do Termo de Referência.

8. PROPOSTA DE PREÇOS

- 8.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 8.2. Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 8.3. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;
- 8.4. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.



- 9.2. Poderá esta Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 9.3. A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 9.4. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- 9.5. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
- 9.6. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- 9.7. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irrevogável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- 9.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 9.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 9.10. Compõem este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos:
- 9.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 9.10.2. ANEXO II - Modelo Proposta de Preços;
- 9.10.3. ANEXO III - Minuta do Contrato.

Esperantinópolis – MA, 17 de janeiro de 2025.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 007/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
Especificações Técnicas Mínimas

O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis - MA. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	COD. CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	464374	ABACAXI, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	500	R\$ 6,55	R\$ 3.275,00
2	463746	ABOBORA, com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	500	R\$ 5,72	R\$ 2.860,00
3	463833	ALFACE LISA, com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	MAÇO	400	R\$ 5,36	R\$ 2.144,00
4	464449	BANANA, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	450	R\$ 8,09	R\$ 3.640,50
5	463762	BATATA INGLESA, branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	KG	400	R\$ 7,81	R\$ 3.124,00
6	463768	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	KG	500	R\$ 8,11	R\$ 4.055,00
7	463784	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	KG	600	R\$ 8,19	R\$ 4.914,00
8	463773	CENOURA, de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	KG	300	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
9	463778	CHUCHU, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	400	R\$ 6,48	R\$ 2.592,00
10	464393	LARANJA PERA, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
11	464398	LIMÃO-TAITI, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	400	R\$ 5,36	R\$ 2.144,00
12	463795	MACAXEIRA, fresca, minimamente	KG	400	R\$ 5,43	R\$ 2.172,00

Elayne



		processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.				
13	464405	MAMÃO FORMOSA, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	550	R\$ 6,45	R\$ 3.547,50
14	463791	MAXIXE, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
15	464418	MELANCIA, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	500	R\$ 4,17	R\$ 2.085,00
16	463809	PIMENTÃO VERDE, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300	R\$ 8,82	R\$ 2.646,00
17	463792	QUIABO, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	150	R\$ 7,14	R\$ 1.071,00
18	487414	REPOLHO, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	250	R\$ 7,19	R\$ 1.797,50
19	603442	TOMATE, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	600	R\$ 10,80	R\$ 6.480,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 004/2024, de 05 de março de 2024.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação tem por finalidade suprir demanda operacional, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde.

2.2. Aquisição de gêneros perecíveis, como frutas, verduras e legumes, visa atender várias necessidades críticas no município de Esperantinópolis - MA:

2.3. Alimentação dos Pacientes, manter uma alimentação saudável e balanceada para os pacientes internados no hospital municipal é fundamental para sua recuperação e bem-estar.

2.4. Unidades e Postos de Saúde, assegurar que as unidades e postos de saúde tenham os alimentos necessários para proporcionar refeições nutritivas, essenciais para pacientes e funcionários.

2.5. Necessidades dos Servidores, durante as tarefas diárias, reuniões e esforços concentrados de trabalho, os servidores também necessitam de uma alimentação adequada para manter a energia e produtividade.

Chaves



- 2.6. Essa aquisição é indispensável para manter a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população e garantir que todos os envolvidos tenham acesso a uma alimentação adequada

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. Contratação de empresa para aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis - MA, conforme contratações realizadas anteriormente pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

- 4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

Condição de Entrega

- 5.1. Os itens deverão estar de acordo com as especificações da proposta de preço apresentada.
- 5.2. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
- 5.3. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos itens no ato da entrega reservando-se o responsável pelo recebimento o direito de não receber, caso não se encontre em condições satisfatórias.

Local de entrega dos produtos

- 5.4. Os itens deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria solicitante, constante na ordem de compra, no Município de Esperantinópolis/MA.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

- 5.5. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Da garantia

- 5.5. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na lei nº 8.078, de 11/09/1990 – código de defesa do consumidor - e alterações subsequentes.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)



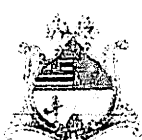
- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).



- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização administrativa

- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do contrato

- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de



sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

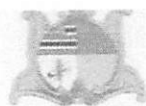
6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Assinatura



- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1. O prazo de validade;
- 7.10.2. A data da emissão;
- 7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. O valor a pagar; e
- 7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.



O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

Chave



- 8.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Exigências de habilitação

- 8.5. **Previamente à celebração do contrato**, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.9. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.11. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.13. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



- 8.15. **Para fins de habilitação**, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:
Habilitação jurídica
- 8.16. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força e lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.17. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.18. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.19. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.20. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.21. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.22. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.23. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.24. **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.25. **Produtor Rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).



- 8.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.27. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.28. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.29. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.30. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.31. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.32. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.33. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.34. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.35. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.36. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

Chaple



- 8.37. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;
- 8.38. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

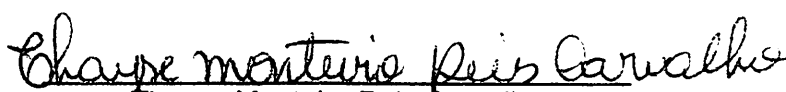
9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 59.037,50 (cinquenta e nove mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.4. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Esperantinópolis do Maranhão- MA, 16 de janeiro de 2025.



Thayse Monteiro Reis Carvalho
Assessora Técnica de Atenção integral a Saúde
Portaria: 027/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



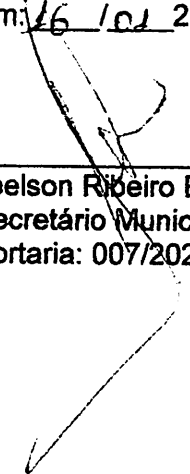
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Protocolo: 300957/2025
1023
Visto

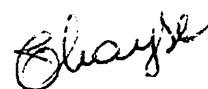
DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVO o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento para contratação de empresa para aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis - MA, com observância aos dispositivos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, de 05/03/2024.

Em: 16/01 2025.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 007/2025





ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA Nº. ____/2025.

Assunto: Proposta de Preços

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome da Fantasia:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome Completo:		
RG:	EMISSION:	CPF:
ENDEREÇO	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES	EMAIL:	
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO	AGÊNCIA	C/C

Apresentamos a nossa proposta objetivando a contratação de empresa para aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis - MA, conforme Dispensa de Licitação Nº ____/2025. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA (Obs.: si houver)	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1						
	TOTAL GERAL					

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Execução: _____

Validade da Proposta: _____

Declaro para fins de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2025 que nos preços propostos encontre-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Dispensa de Licitação, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO NºXXXXXXXXXXXXXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXX
DISPENSA Nº ____/2025
TERMO DE CONTRATO Nº XXXXXXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede na Rua, s/nº, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº, neste ato representado pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXX Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXXXXX, nomeada pela Portaria nº XXXX/XXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, XXX, Cep. XXXXXXXXXXXX, no Município de Esperantinópolis-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXXXXX doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº XXXXX, e o resultado final da Dispensa nº ____/2025, com fundamento no Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
R\$ XXXXXXXXXXXX					

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência que embasou a contratação;
- O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
- A Proposta do Contratado;



- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitida a negociação com o contratado:

2.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.2. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLAUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE (art. 92, V)



- 7.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;



- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Esperantinópolis para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. A CONTRATADA obriga-se a:
- 9.2. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certi-



dão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante
- 9.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA (art. 92, XII)



10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii). Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii). Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) Multa:

(1) Moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias,



- (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.
- (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20 .% (vinte por cento) do valor do Contrato.
- (4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.
- (5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 15.% (quinze por cento) do valor do Contrato.
- (6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
- 11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º)
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;



e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

- 11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- 11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 12.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.1.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

- 12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

.....

.....

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO (art. 92, §1º)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo n° 300901/2023
Fls n° 194
Visto e

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Esperantinópolis/MA, XXXXXXXXXX de XXXXXXXXX de 202X.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo 11.338.224/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
VISTO
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025.

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias uteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 17 de janeiro de 2025.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 007/2025

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 744 de 23 de Janeiro de 2025
DATA: 23/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984011924
E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Diego Moura de Moraes

CPF: ***.801.548-**

em 23/01/2025 15:11:16

IP com nº: 192.168.1.87

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2574

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 744/2025 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169 [A99B67AFF20BC646]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2025.01.23 15:11:27

SUMÁRIO

Processo n° 3009 01/2025
Fls n° 197

TERCEIROS

- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 028/2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPERANTINÓPOLIS- MA
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 029/2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 030/2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 031/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO INTERNET DE BANDA LARGA DE ALTA VELOCIDADE OFERECIDO POR MEIO DE FIBRA
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 032/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO INTERNET BANDA LARGA DE ALTA VELOCIDADE OFERECIDO POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 033/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO INTERNET BANDA LARGA DE ALTA VELOCIDADE OFERECIDO POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 034/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO INTERNET BANDA LARGA DE ALTA VELOCIDADE OFERECIDO POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 035/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ESCOLAR
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 036/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 037/2025 - AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 038/2025 - AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 039/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 040/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRAS PARA JORNADA PEDAGÓGICA, DE NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
- ✚ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO : N: 019/2025 - CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: Nº IN/140119/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO AO CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 030/2025**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025.**

Fls. nº

Visto

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis-MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 17 de janeiro de 2025.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 007/2025

